

EDITAL DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRGE 003/2023
REGISTRO DE PREÇO 001/2023
PRC: 003/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 19, 35 e 37 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (Art.48, I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 71/2010). LOTES de participação ampla: 9, 10, 11, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, e 39.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, através de pregoeiro(a) **designado**, Íkaro Augusto Modesto Mapa, com fundamento na Portaria de nº 33, de 01 de fevereiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na Sala de Reuniões da CPL, na Sede desta Autarquia Municipal, localizada na Rua José Raimundo de Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG, CEP:35.425-059 nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela **Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, pelo Decreto Municipal 2920/2002, Decreto Municipal 6644/2013, pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº10.080, de 12 de maio 2020 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Data limite para recebimento das propostas: 20 de Março de 2023 às 08:00

Abertura das propostas: 20 de Março de 2023 às 08:00

Início da sessão de disputa: 09:00

Endereço virtual: A sessão de lances, o julgamento e a declaração dos resultados serão realizadas em ambiente virtual a ser acessado pelo interessado no sítio eletrônico do Banco do Brasil (link licitação), cujo endereço é www.licitacoes-e.com.br. **Licitação [nº 988542]**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme Especificações em Anexo I deste Edital.

2. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência e Planilha de Materiais/Serviços

Anexo II - Modelo de Carta Proposta

Anexo III - Minuta de Ata/Contrato

Anexo IV- Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.

Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa

Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores Aprendizizes

Anexo VII - Declaração de Inexistência de Servidor Público

3. DA PARTICIPAÇÃO

 **Endereço**
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059

 31 3558-3060

 www.saaemariana.mg.gov.br

3.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.1.2. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:

- CREDENCIAMENTO (**observar o item 4 do edital**)

- PROPOSTA DE PREÇOS (**observar o item 5 do edital**)

- DOCUMENTAÇÃO (**observar os itens 5 e 8 do edital**)

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo, que justifique tal possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no país.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados à participação no presente Pregão Eletrônico deverão obter perante o Banco do Brasil S.A., sem a possibilidade de inclusão do SAAE de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., à Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou pregoeiro(a), a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico promovido pelo SAAE de Mariana, salvo quando inativas, vencidas ou canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada. No ato do cadastro eletrônico, o licitante deverá obrigatoriamente identificar o tipo de segmento da empresa, ficando responsável pela legitimidade e veracidade desta informação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, para que as mesmas possam gozar os benefícios próprios, é necessário, à época do cadastramento eletrônico, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

4.4.1. Caso o interessado já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro eletrônico.

5. DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO

5.1.1. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.1.2. Os licitantes deverão concorrer em todos os itens relacionados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital.

5.1.3. Quando do lançamento da proposta, o licitante deverá lançar O VALOR TOTAL DO ITEM, QUE CORRESPONDE AO VALOR UNITÁRIO MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE TOTAL DE ITENS; e informar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS A MARCA (caso haja) e outras informações necessárias, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

5.1.4. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item (quando houver), sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item.

5.1.5. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.1.6. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.1.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os fornecimentos/serviços serem prestados à Autarquia sem ônus adicional.

5.1.8 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE EM QUALQUER CAMPO OU ANEXO QUANDO DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A. (endereço www.licitacoes-e.com.br) concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e demais anexos do Edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá exclusivamente por meio de chave de acesso e senha obtidas pelo licitante perante o Banco do Brasil S.A.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e LC 147, de 2014.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando o mesmo responsável pela visualização de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, por sua eventual desconexão e pela impossibilidade eletrônica de envio de documentos e lances, ficando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana isento de qualquer responsabilidade pela possível perda de negócios pelo interessado.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A comunicação entre o licitante e o pregoeiro e sua equipe de apoio ocorrerá, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A., **sendo vedado a qualquer interessado manter contato presencial, via email ou telefonico com os agentes públicos DURANTE a sessão de lances e a análise de documentos.**

7. DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO

7.1. A partir do horário previsto em edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.1.1. No curso da sessão eletrônica, o autor da proposta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão registrar novos lances e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.1.2. não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), registrar novos e sucessivos lances, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.1.3. para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor PREÇO POR LOTE, observados os prazos máximos para fornecimento/prestação, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

7.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.4. Classificadas as propostas, a sessão pública será aberta no horário previsto neste Edital, por comando do(a) Pregoeiro(a) que dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. A critério do(a) pregoeiro(a) a disputa dos lotes (Quando for o caso), poderá ocorrer de forma simultânea, sendo que o máximo de 10 lotes poderão ser disputados ao mesmo tempo.

7.6. Os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema do Banco do Brasil S.A. para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivos horários de registro e valor, sendo vedada a identificação do licitante.

7.7. **O licitante poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio, mesmo que superior ao do licitante que tenha a menor proposta.**

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances de diversos licitantes não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.1 **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme tabela abaixo, sobre o valor total do item:**

VALOR: R\$1,00 (um real).

7.9. Os lances enviados em desacordo com o item 7.7 e 7.8 serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.12.2. O Pregoeiro analisará e decidirá acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

7.12.3. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.13. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.12.3, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.14. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.17. O (a) pregoeiro (a) solicitará por meio do chat da plataforma ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a), para que envie ao e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

 **Endereço**
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059

 31 3558-3060

 www.saaemariana.mg.gov.br

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a proposta inicial a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, anexada em formato digital em campo próprio do sistema.

8.2. A remessa eletrônica não permite ao licitante disponibilizar documentos sem assinatura de seu representante legal, assim como não lhe autoriza encaminhar os demais documentos de habilitação sem que haja meios para o(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio conferirem as suas autenticidades.

8.3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA:

a) Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme **ANEXO IV**.

b) Certificado de Regularidade junto ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

c) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil);

d) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Estadual.

e) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

f) Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas, emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do Trabalho.

g) Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

h) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme **ANEXO VII**.

i) Declaração do Licitante se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para percepção dos benefícios dispostos nas Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, conforme **ANEXO V**.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

8.5. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis, (que guardem similaridade), com o objeto desta licitação.

Obs.: O(S) ATESTADO(S) DEVERÁ(ÃO) ESTAR NECESSARIAMENTE EM NOME DO LICITANTE.

8.6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.6.1. A Licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação no ato da assinatura do contrato:

a) A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei e nos moldes do Anexo VI que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional conforme TAC nº133/2017 firmado com o Ministério Público do Trabalho- PROMO n/ 004450.2017.03.00/1. Ressalvado o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Instrução Normativa nº146, de 25 de julho de 2018 do Ministério do Trabalho / Secretaria de Inspeção do Trabalho.

8.7. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço.

8.8. OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO, ressalvado os dispostos previstos nos artigos 42 e 43 da LC 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016. Considerar-se-á data da abertura da sessão pública do Pregão a data de abertura das propostas.

8.9. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.10. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou outras necessidades porventura identificadas.

8.11. Na hipótese da proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.12. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

8.13. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.

8.14. Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.

8.15. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista prevista no item 8.14 dependerá de requerimento pelo interessado, devidamente fundamentado, dirigido ao pregoeiro(a).

8.16. O requerimento deverá ser apresentado dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização fiscal e trabalhista.

8.17. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.

8.18. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.

8.19. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação de documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.

8.20. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter CNPJ, observado o seguinte:

8.20.1. Quando for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.20.2. Quando for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

8.21. O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo a critério do(a) Pregoeiro(a) para atendimento.

8.22. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

9.1. Encerrada a fase de negociação, a proposta final do licitante deverá ser anexada no Sistema Eletrônico, no prazo de **24(vinte e quatro) horas**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro(a), e deverá conter:

9.1.1. Modalidade (Pregão Eletrônico) e número da licitação;

9.1.2. Razão social, nº do CNPJ, endereço e meios de comunicação à distância do licitante;

9.1.3. Especificação clara, detalhada e completa do(s) item(ns) ofertado(s), preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) do(s) item(s), também em valores por extenso, prevalecendo, no caso de divergências, os valores por extenso sobre os numéricos. Os preços unitários devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

9.1.3.1. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item (Quando for o caso), sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item;

9.1.3.2. Não serão aceitos preços unitários superiores aqueles orçados pela administração, hipótese em que o detentor da melhor proposta deverá adequar seus valores;

9.1.3.3. Quando do julgamento POR LOTE, em caso de redução dos valores iniciais da proposta, o licitante deverá aplicar a referida redução/desconto de forma linear para todos os itens que compõem o lote.

9.1.3.4. A proposta final do licitante deverá conter planilha de composição de preços e deverá obedecer aos requisitos expressos no ato convocatório.

9.1.4. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos itens, objeto desta licitação.

9.1.5. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.1.6. Nas propostas que omitirem o prazo de validade ou as condições de prestação dos serviços, bem como os demais prazos, ficam estabelecidos que estes serão os estipulados neste Edital. Tais circunstâncias não ensejam a desclassificação.

9.1.7. Data e assinatura do representante da empresa.

9.2. O preço unitário de cada item ofertado que resultar em dízima periódica deverá ser adequado conforme subitem 9.1.3 devendo sempre o valor total de cada item obtido após adequação, ser igual ou inferior ao valor total do mesmo item ofertado na disputa eletrônica.

9.3. Após a declaração de **vencedor**, o botão **detalhar proposta** estará disponível para o fornecedor vencedor, ficando a cargo deste a responsabilidade sobre o preenchimento dos dados referentes aos valores finais da proposta.

9.3.1. Esse detalhamento consiste na importação dos valores unitários por item. O sistema automaticamente multiplicará esse valor pela quantidade total de itens comprados. Ao final, o valor total da soma dos itens deverá ser igual ao valor declarado vencedor.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme art. 24 do Decreto 10.024/2019), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. Data limite para apresentação de impugnação será até o dia 15/03/2023.

10.2. A Impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação. (§ 1.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).

10.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame através dos meios em que se deu a divulgação do Edital (§ 3.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).

10.4. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

10.5. Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser enviados através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada endereçada ao Departamento de Licitações, na Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, São Cristóvão, Mariana- MG, CEP: 35.425-059, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

11. DOS RECURSOS

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro(a), por meio eletrônico (via email ou plataforma Licitações-e), **no prazo máximo de 4 (quatro) horas** após ser DECLARADO O VENCEDOR.

11.2. O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital. Encerrada a etapa de lances, os PROPONENTES deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os PROPONENTES deverão, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, manifestar a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema ou através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br, implicando em decadência do direito de recurso, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante.

11.4. As razões e contrarrazões recursais deverão ser anexadas em campo próprio do sistema licitacoes-e, ou endereçados ao Departamento de Licitações, na Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, São Cristóvão, Mariana-

MG, CEP: 35.425-059, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), ou ainda, poderão ser enviados via e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br.

11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.8. Na ausência de recurso caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/ata, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com o SAAE de Mariana, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, nos termos do artigo 87 da lei de licitações.

12.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para custear a execução da ata, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA- FICHA 44 – 17.512.0027.6015. 339030 – 1500 – MATERIAL DE CONSUMO

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO -FICHA 65 – 17.512.0027.6016. 339030 – 1500 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.050.954,94 (Quatorze milhões, Cinquenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Com a licitante vencedora será firmada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do **ANEXO III** e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar a ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3. O prazo de vigência da ARP será de **12(DOZE) MESES** ou até a totalização dos serviços licitados, ou ainda até final do exercício fiscal/financeiro a depender do tipo do instrumento firmado.

15. RESCISÃO DO CONTRATO/ARP

 **Endereço**
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059

 31 3558-3060

 www.saaemariana.mg.gov.br

15.1. Poderá ocorrer rescisão da ARP nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento do objeto desta Ata será efetuado através de crédito em conta corrente da Licitante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 30 (trinta) dias (Art. 40, Inciso XIV, Alínea “A” da Lei Federal 8.666/93), a partir da data final do período de adimplemento de cada obrigação;

16.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do banco, número e nome da agência, e da conta corrente da contratada;

16.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

16.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

16.5. Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem 16.6. caberá aplicação do percentual de 1% (um por cento) ao mês, e juros de mora previstos no Art. 161, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

16.6. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto Nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da ARP independentemente de transcrição.

17.1.1. O SAAE Mariana poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.1.2. Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de fornecimento.

17.1.3. Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o SAAE Mariana, através do(a) Pregoeiro(a), convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente.

17.1.3.1. Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.2. É assegurado ao SAAE Mariana, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu a sua divulgação.

17.3. A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4.1. Poderá a critério da autarquia a solicitação de apresentação de amostras quando julgar necessário.

17.5. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo SAAE Mariana, serão aplicadas as sanções em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.

17.6. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o SAAE Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Saae Mariana não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

17.12. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.

17.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.

17.14. O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.15. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

17.16. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar o Pregoeiro através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, cujos esclarecimentos passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive.

Data limite para solicitação de esclarecimento será até o dia 15/03/2023.

17.17. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.18. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.19. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.20. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.

17.21. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE Mariana não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.22. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério do pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3º, do artigo 43 da lei 8.666/93.

17.23. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05(cinco) dias, a certidão simplificada(se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato(se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).

17.24. Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar nº 123/2006 e demais alterações, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

17.24.1. Mesmo que processada em sistema de registro de preços, não será (ão) admitida(s) adesão (ões) decorrente(s) deste certame.

17.25. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art.3º da Lei Complementar nº123/2006 e alterações, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções.

18.DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Mariana/MG, 06 de Março de 2023.

Íkaro Augusto Modesto Mapa
Pregoeiro



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do certame é a aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE MARIANA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O SAAE de Mariana é o órgão autárquico municipal responsável pelos serviços de operação, manutenção e ampliação dos sistemas de saneamento no município de Mariana, Minas Gerais.

2.2. A aquisição dos materiais é necessária à manutenção preventiva e corretiva, e para expansão das instalações dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES), sob responsabilidade da autarquia na cidade sede, nos distritos e localidades de Mariana.

2.3. Adota-se o sistema de Registro de Preços pela impossibilidade da exata estimativa dos quantitativos a serem consumidos, tendo em vista o desconhecimento da quantidade de manutenções e solicitações de ligações individuais que ocorrerão durante o ano.

2.4. Os quantitativos foram estimados considerando-se a média de consumo dos materiais requisitados durante os anos 2021 a 2022, para manutenção, assim como a possível demanda de reposição ou troca de itens da infraestrutura existente, somados às necessidades previstas para extensões de rede, estimadas pelo setor de Engenharia, e a padronização de ligações, com instalação de hidrômetros.

3. DOS LOTES

Os materiais foram separados em lotes, subdivididos por área de utilização – água ou esgoto e por tipologia de materiais – ferro fundido, galvanizado, PVC, etc. e por tipologia de função – tubos, conexões, etc.

A tabela a seguir orienta quanto a separação dos materiais. O objetivo de tal divisão dos materiais é o de permitir, devido as especificidades dos produtos, que o certame licitatório ocorra de forma organizada para os fornecedores.

LOTE	ÁREA	MATERIAL	FUNÇÃO	USO COM
L01	água	fofo	Conexões ferro fundido	fofo
L02	água	fofo	junta gibault	fofo
L03	água	fofo	luva	fofo
L04	água	borracha	anel	fofo
L05	esgoto	borracha	anel	PVC
L06	água	borracha	anel	PVC
L07	água	borracha	anel	PVC
L08	esgoto	borracha	anel	PVC
L09	água	lubrificante	pasta	PVC
L10	água	adesivo	cola	PVC
L11	água	diverso	lixa e fita	PVC
L12	água	galvanizado	tubos e conexões	Galvanizado
L13	água	galvanizado	boia	Galvanizado
L14	água	galvanizado	Vál. borboleta	Galvanizado
L15	água	fofo	vál. borboleta	Fofo
L16	água	fofo	vál. Wafer	Fofo
L17	água	aço	vál. flap	aço
L18	água	aço	vál. retenção	aço
L19	água	fofo	vál. pé c/ crivo	Fofo
L20	água	fofo	ventosa	Fofo
L21	esgoto	concreto	Pré moldado	Pré moldado
L22	água	pp	reservatórios	Pp
L23	água	fofo	Conexões em pp	Pp
L24	água	PP	Colar tomada	Pvc
L25	água	PVC	Tubos e conexões sold.	Pvc
L26	água	PVC	tubos e conexões pba	Pvc
L27	água	PVC	Conexões buch. latão	
L28	água	PVC	Tubos e conexões rosca	Pvc
L29	água	PVC	tubos e conexões defofo	Pvc
L30	esgoto	PVC	tubos e conexões série normal	Pvc
L31	esgoto	PVC	tubos e conexões serie reforçada	Pvc
L32	esgoto	PVC	tubos e conexões ocre	Pvc
L33	água	PVC	Conexões hidrômetro	Pvc
L34	água	PVC	Registros e conexões	Bronze
L35	água	PVC	Conexões Bronze	Pvc/Bronze
L36	esgoto	FF	Tampão	FF
L37	água	PVC	tubos	Edutor

L38	água	PVC	registros	Bronze/Latão
L39	esgoto	diversos	Ferramentas	Desobstruir

4. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação de fornecimento, pelo SAAE, do material registrado na Ata de Registro de Preços (ARP), será por meio da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), momento em que se iniciará a contagem do prazo de entrega.

4.2. A empresa, após receber a Autorização de Fornecimento (AF) terá 15 (Quinze) dias corridos para entrega do(s) produto(s).

4.3. O fornecedor, detentor do registro de preço, ficará obrigado a atender às Autorizações de Fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Edital, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (Quinze) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. O SAAE rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.4. O recebimento dos materiais no SAAE ocorrerá de **segunda a sexta-feira das 07:45 às 10:00 e de 12:30 às 15:00** horas, Rua José Vicente de Souza, Nº 580 Bairro: São Cristóvão, CEP: 35.425-062 – Mariana – MG ficando o fornecedor **obrigado** a realizar as entregas **dentro do almoxarifado, ou local indicado pela autarquia, dentro da sede da cidade, incluindo a descarga dos materiais por conta do fornecedor.**

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento do objeto deste termo de referência será efetuado através de crédito em conta corrente da Licitante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 30 (trinta) dias, devendo apresentar todos os documentos de regularidade fiscal (Art. 40, Inciso XIV, Alínea “A” da Lei Federal 8.666/93), a partir da data final do período de adimplemento de cada obrigação;

6.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco; número e nome da agência, e da conta corrente da Contratada;

6.3 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

6.4 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

6.5 Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem

6.6 caberá aplicação do percentual de 1% (um por cento) ao mês, e juros de mora previstos no Art. 161, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

6.7 O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto Nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor se obriga a:

7.1.1. Fornecer os materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados no edital de licitação, acompanhados da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. Os produtos, quando for o caso, deverão trazer inscrição da classe, diâmetro, fabricante e NBR, devendo ainda ser acompanhados de manual de usuário, com versão em português, e indicação de rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, qualquer dos materiais fornecidos com avarias ou defeitos de fabricação;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer solicitações do SAAE, inerentes ao objeto do presente certame;

7.1.4. Comunicar ao SAAE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não se utilizar de trabalho por menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; assim como não se utilizar do trabalho por menores de dezoito anos em período noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e hospedagem de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no processo de fornecimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

8.1. O SAAE se obriga a:

- 8.1.1. Receber os materiais, em conformidade ao item 5, disponibilizando local, data e horário, para entrega;
- 8.1.2. Verificar, no prazo fixado no item 5, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações contidas do Edital e na proposta aceita;
- 8.1.3. Efetuar os pagamentos, em conformidade com o item 6.

9. DO PREÇO

- 9.1. Deverão estar inclusos nos preços dos materiais todos os custos diretos e indiretos, incluindo impostos, taxas, fretes e demais encargos eventualmente existentes.
- 9.2. O preço total proposto pela Autarquia, para aquisição é de **R\$ 14.050.954,94 (Quatorze milhões, Cinquenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.
- 9.3. sendo este o preço limite superior a ser aceito na licitação.
- 9.4. Os preços unitários de cada item estão referenciados nas bases de preços SINAPI e SEINFRA do mês de Novembro de 2022.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários decorrentes da contratação objeto deste processo de licitação estão consignados no Orçamento do SAAE para o ano 2022, conforme **CI nº 10/2023 de 30/01/2023, enviada ao setor de Contabilidade, em resposta do setor citado, CI nº 21/2023, em 30/01/2023, ampliação e manutenção do Sistema de captação e abastecimento de água, a ficha 44 – 17.512.0027.6015. 339030 – 1500 – MATERIAL DE CONSUMO, ampliação e manutenção do Sistema de coleta e tratamento de esgoto, a ficha 65 – 17.512.0027.6016. 339030 – 1500 – MATERIAL DE CONSUMO. Segue documentos citados acima em anexo.**

11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 11.1. Indica-se a modalidade de licitação por pregão, pelo menor preço por lote, sendo considerados como máximos os preços unitários propostos na planilha de orçamento, Tabela 1. Propõe-se o sistema de registro de preços e aquisição por lote.
- 11.2. A separação por lotes de fornecimento de materiais hidráulicos foi realizada visando maior compatibilidade entre materiais de mesma natureza. Para a elaboração desta, foi considerado o histórico de contratações, onde verificou-se recorrentes problemas no momento da montagem dos equipamentos que, quase sempre, não se assentam quando não são da mesma marca/fabricante, ou seja, apesar de várias marcas diversificadas seguirem as mesmas normas de fabricação, na prática, ao assentar tubos e conexões de marcas diferentes não há perfeito encaixe, ocorrendo interferências ou folgas, ocasionando assim atrasos e problemas em nossas obras, além de custos indevidos.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Requisitos técnicos:

- Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis, (que guardem similaridade), com o objeto desta licitação.

- **Obs.: O(S) ATESTADO(S) DEVERÁ(ÃO) ESTAR NECESSARIAMENTE EM NOME DO LICITANTE.**

- Submissão à análise do requisitante em caso de dúvida.

12.2. Requisitos fiscais:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, inclusive previdência, e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura do certame.

13. VIGENCIA DA ATA:

A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

14. PROCESSO:

Fica vetada a participação de empresas ligadas a funcionários públicos do SAAE Mariana ou da Prefeitura Municipal de Mariana em processos licitatórios municipais, de acordo com a Lei 8.666/93 artigos 9º, inciso III. Tal vedação se estende aos servidores, na qualidade de pessoa física, ligadas ao serviço público municipal.

15. ORDENADOR DE DESPESA:

O ordenador de despesa do objeto deste termo de referência é o Sr. Remo Almeida Machado, Diretor Geral Do SAAE Mariana/MG.

16. DO GESTOR DO CONTRATO

16.1 A gestão da ARP ficará sob responsabilidade do Coordenador do Setor de Almojarifado e Patrimônio do SAAE Mariana, Enderson Silva Euzébio, o qual solicitará emissão das Autorização de Fornecimento (AF) conferencias, pagamentos, e atestará o recebimento provisório e definitivo.

Mariana, 31 de Janeiro de 2022.

Enderson Silva Euzébio
Coordenador de Almojarifado e Patrimônio

 **Endereço**
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059

 31 3558-3060

 www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO: Tabela 1 – Relação de materiais e preços unitários. Em anexo.

TABELA 1 – RELAÇÃO DE MATERIAIS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
L1			LOTE 1 - CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO				30.919,59
1	13539	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM.	UNID.	3,00	296,99	890,97
2	17151	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2MM • DERIVAÇÃO: E=7. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM.	UNID.	3,00	296,99	890,97
3	13540	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2. • DERIVAÇÃO: L=180MM, E=7,2. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM.	UNID.	3,00	303,43	910,29
4	13542	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	3,00	420,49	1.261,47
5	17152	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=170MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L=205MM, E=7,0MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	3,00	346,27	1.038,81
6	13543	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=195MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 210MM, E= 7,2MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	3,00	298,85	896,55
7	13544	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X150. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 255MM, E= 7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 220MM, E= 7,8MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	3,00	279,92	839,76
8	13546	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	2,00	656,16	1.312,32
9	17154	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 175MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 235MM, E= 7,0MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	2,00	656,16	1.312,32

10	13547	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 200MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 240MM, E= 7,2MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	2,00	668,30	1.336,60
11	17153	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X150. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 255MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 250MM, E= 7,8MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	2,00	519,23	1.038,46
12	13548	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X200. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 315MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 260MM, E= 8,4MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	1,00	423,91	423,91
13	13550	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	1,00	615,20	615,20
14	17155	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 180MM, E= 9,0MM • DERIVAÇÃO: L= 265MM, E= 7MM • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	1,00	615,20	615,20
15	13551	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 200MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 270MM, E= 7,2MM • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	1,00	669,53	669,53
16	13552	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X250. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 375MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 300MM, E= 9MM • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	1,00	826,66	826,66
17	12919	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 150 x 1"	UNID.	20,00	53,23	1.064,60

18	12918	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 150 x 3/4"	UNID.	20,00	53,23	1.064,60
19	12921	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. TUBOS DE PVC DN 200 x 1"	UNID.	5,00	83,65	418,25
20	12920	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL.LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 200 x 3/4"	UNID.	5,00	83,65	418,25

21	12915	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 50 x 1"	UNID.	20,00	30,36	607,20
22	12916	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 75 x 1"	UNID.	20,00	33,64	672,80
23	12925	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 100 x 1/2"	UNID.	20,00	103,91	2.078,20

24	12926	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 100 x 3/4"	UNID.	20,00	22,88	457,60
25	12927	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 100 x 1"	UNID.	25,00	22,88	572,00
26	15054	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA FOFO, COM BOLSAS JGS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE DN 100 PN10	UNID.	3,00	688,52	2.065,56
27	15058	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA FOFO, COM BOLSAS JGS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE DN 150 PN10	UNID.	3,00	1.049,71	3.149,13
28	15059	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA FOFO, COM BOLSAS JGS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE DN 200 PN10	UNID.	2,00	1.736,19	3.472,38
L2			LOTE 2 - JUNTA GIBALT				5.643,75
1	13892	SEINFRA	JUNTA GIBALT FOFO DN 100 X 100 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	15,00	89,70	1.345,50
2	13893	SEINFRA	JUNTA GIBALT FOFO DN 150 X 150 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANEIS DE BORRACHA PARAFUSOS E PORCAS EM ACO SAE 1020 GALVANIZADO, PINTURA BETUMINOSA, DEVENDO VIR MONTADA, OBEDECENDO A NBR 14243.	UNID.	10,00	135,20	1.352,00

3	13894	SEINFRA	JUNTA GIBAULT FOFO DN 200 X 200 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBAULT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	5,00	203,74	1.018,70
4	13890	SEINFRA	JUNTA GIBAULT FOFO DN 50 MM PN 25, PARA TUBO PVC , JUNTA GIBAULT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	5,00	101,68	508,40
5	13891	SEINFRA	JUNTA GIBAULT FOFO DN 75 MM PN 25, PARA TUBO PVC , JUNTA GIBAULT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANEIS DE BORRACHA PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, PINTURA BETUMINOSA, DEVENDO VIR MONTADA, OBEDECENDO A NBR 14243.	UNID.	5,00	163,02	815,10
6	17131	SEINFRA	JUNTA GIBAULT FOFO DN 85 MM PN 25, PARA TUBO PVC, JUNTA GIBAULT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	5,00	120,81	604,05
L3			LOTE 3 - LUVA FOFO				8.801,92
1	11391	SEINFRA	LUVA BIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:- UTILIZADA PARA ELIMINAR VAZAMENTO NAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA DAS TUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO E AÇO;- FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 GGG 40;- EM SEGMENTOS DO MESMO MATERIAL, ACOPLADOS ENTRE SI POR PARAFUSOS E PORCAS;-REVESTIMENTO: INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ;-VEDAÇÃO: JUNTA DE ELASTÔMERO NITRÍLICA/NATURAL, CONFORME EB-362;- MATERIAL DOS PARAFUSOS: ASTM A-193 GR B7;-MATERIAL DAS PORCAS: AÇO ASTM A-325 TIPO 3 CL A OU ASTM A-563 GR.A;-PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER ZINCADOS POR IMERSÃO ÀQUENTE, CONFORME NBR 14267;-PN 16;O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE FORME VISÍVEL EINDELÉVEL NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:- NOME OU MARCA DO FABRICANTE;- INDICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL;- DIÂMETRO NOMINAL;- INDICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO E CÓDIGO QUE PERMITA A RASTREABILIDADEDO FERRO FUNDIDO;DIMENSÕES: DN 100 MM.	UNID.	8,00	103,90	831,20

2	11392	SEINFRA	LUVA BIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS:- UTILIZADA PARA ELIMINAR VAZAMENTO NAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA DASTUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO E AÇO;- FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 GGG 40;- EM SEGMENTOS DO MESMO MATERIAL, ACOPLADOS ENTRE SI POR PARAFUSOS EPORCAS;-REVESTIMENTO: INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ;-VEDAÇÃO: JUNTA DE ELASTÔMERO NITRÍLICA/NATURAL, CONFORME EB-362;- MATERIAL DOS PARAFUSOS: ASTM A-193 GR B7;-MATERIAL DAS PORCAS: AÇO ASTM A-325 TIPO 3 CL A OU ASTM A-563 GR.A;-PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER ZINCADOS POR IMERSÃO ÀQUENTE, CONFORME NBR 14267;-PN 16;O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE FORME VISÍVEL EINDELÉVEL NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:- NOME OU MARCA DO FABRICANTE;- INDICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL;- DIÂMETRO NOMINAL;- INDICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO E CÓDIGO QUE PERMITA A RASTREABILIDADEDO FERRO FUNDIDO;-CÓD. ACT: 04.0381;-DIMENSÕES: DN 150 MM.	UNID.	8,00	185,70	1.485,60
3	13904	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-;-DN 100 MM	UNID.	10,00	178,52	1.785,20
4	13905	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-DN 150 MM.	UNID.	10,00	262,78	2.627,80
5	13906	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-DN 200 MM.	UNID.	5,00	369,58	1.847,90
6	13902	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-DN 50 MM	UNID.	3,00	74,74	224,22

L4		LOTE 4 - ANEL DE BORRACHA PARA FOFO JE - ÁGUA					4.227,50
1	18216	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 100 P/ ÁGUA.	UNID.	100	16,77	1.677,00
2	18217	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 150 P/ ÁGUA.	UNID.	100	15,50	1.550,00
3	18218	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 200 P/ ÁGUA.	UNID.	50	20,01	1.000,50
L5		LOTE 5 - ANEL DE BORRACHA OCRE - ESGOTO					17.837,00
1	12965	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 100, CONFORME NBR 9063/7362	UNID.	1500	2,64	3.960,00
3	12967	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 150, CONFORME NBR 9063/7363	UNID.	1500	5,63	8.445,00
4	12968	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 200, CONFORME NBR 9063/7364	UNID.	800	6,79	5.432,00
L6		LOTE 6 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DEFOFO					8.108,00
1	13094	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 100. CONFORME NBR 7672/7665	UNID.	300	6,69	2.007,00
2	13095	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 150. CONFORME NBR 7672/7666	UNID.	300	8,99	2.697,00
3	13096	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 200. CONFORME NBR 7672/7667	UNID.	200	17,02	3.404,00
L7		LOTE 7 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC - ÁGUA					27.765,00
1	10075	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 40MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1500	1,56	2.340,00
2	10076	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 50MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1500	1,84	2.760,00
3	10077	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 75MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1500	2,34	3.510,00

4	10078	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 85MM. CONFORME NBR 5647 / 6588	UNID.	1500	2,56	3.840,00
5	311	SINAPI	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 110MM. CONFORME NBR 5647 / 6588	UNID.	1500	10,21	15.315,00
L8			LOTE 8 - ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO - ESGOTO				18.821,00
1	10081	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	800	1,62	1.296,00
2	10073	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 150MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1500	5,75	8.625,00
3	10074	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 200 MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1000	8,90	8.900,00
L9			LOTE 9- PASTA LUBRIFICANTE				142.300,00
1	17475	SEINFRA	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 160* G) PARA REDE DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725	UNID.	2000	8,90	R\$ 17.800,00
2	17476	SEINFRA	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE *400* G) PARA REDE DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725	UNID.	3000	25,00	75.000,00
3	17474	SEINFRA	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 2.400 G) PARA REDE DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725	UNID.	500	99,00	49.500,00
L10			LOTE 10 - COLA, ADESIVO PLÁSTICO				162.393,00
1	18621	SEINFRA	COLA VINIL 75GRAMAS , ADESIVO FORMULADO ESPECIALMENTE PARA COLAGEM DE PVC FLEXÍVEL. ÁGUA POTÁVEL. TEMPO DE SECAGEM: 15 MIN., LAVAGEM: 24H	UNID.	600	20,48	12.288,00
2	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO 75GRAMAS PARA PVC, A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS E BISNAGA COM 75GR . TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO SUPERIOR À 100 M.C.A..	UNID.	600	9,20	5.520,00

3	18672	SINAPI	ADESIVO PLASTICO 175GRAMAS PARA PVC, FRASCO COM 175 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA FRIA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO À 20°C: 240 M.C.A..	UNID.	2300	28,95	66.585,00
4	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO 175GRAMAS PARA PVC, FRASCO COM 175 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA QUENTE E FRIA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO À 20°C: 240 M.C.A. PARA AGUA QUENTE	UNID.	600	45,00	27.000,00
5	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO 850 GRAMAS PARA PVC, FRASCO COM 850 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO SUPERIOR À 100 M.C.A..	UNID.	600	85,00	51.000,00
L11			LOTE 11 - LIXA, FITA E OUTROS				109.450,00
1	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 (270X220)	UNID.	2000	3,00	6.000,00
2	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNID.	2000	4,00	8.000,00
3	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C). • ABNT NBR 13124. • ODOR: INODORO. • DENSIDADE: 0,30G/CM ³ . • RESISTÊNCIA QUÍMICA: BAIXA REATIVIDADE QUÍMICA, SUPORTANDO LÍQUIDOS (ÁGUA POTÁVEL) E GASES UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, DENTRE OS QUAIS ÁCIDOS, BASES, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS ENTRE OUTRO	UNID.	2000	12,90	25.800,00
4	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C). • ABNT NBR 13124. • ODOR: INODORO. • DENSIDADE: 0,30G/CM ³ . • RESISTÊNCIA QUÍMICA: BAIXA REATIVIDADE QUÍMICA, SUPORTANDO LÍQUIDOS (ÁGUA POTÁVEL) E GASES UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, DENTRE OS QUAIS ÁCIDOS, BASES, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS ENTRE OUTRO	UNID.	3500	19,90	69.650,00
L12			LOTE 12 - CONEXÕES E TUBO AÇO GALVANIZADO - ÁGUA				169.573,55
1	790	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1 1/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	20,69	103,45

2	766	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1/2", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	20,69	103,45
3	791	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	20,69	103,45
4	767	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 3/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	20,69	103,45
5	768	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 1/2", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	16,25	81,25
6	789	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 1", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	15,90	79,50
7	769	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 3/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	16,25	81,25

8	770	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1/2" X1/4", ALTURA=24MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	5,73	28,65
9	12394	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1/2" X3/8", ALTURA=24MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	5,73	28,65
10	764	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1" X 1/2", ALTURA=29MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	10,00	50,00
11	765	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1" X 3/4", ALTURA=29MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	10,00	50,00
12	787	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1 1/2", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	44,67	223,35
13	774	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1 1/4", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	44,67	223,35

14	773	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	44,67	223,35
15	775	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 2", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	44,67	223,35
16	788	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1 1/2", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	27,76	138,80
17	772	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1 1/4", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	27,76	138,80
18	771	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	27,76	138,80
19	779	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3/4" X 1/2", ALTURA=26MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	6,90	34,50

20	776	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 1 1/2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	65,85	329,25
21	780	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 2 1/2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	64,33	321,65
22	778	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	65,85	329,25
23	781	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 2 1/2", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	121,66	608,30
24	786	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 2", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	121,66	608,30
25	782	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 3", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	121,66	608,30

26	783	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 5" X 4", ALTURA=57MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	332,99	1.664,95
27	785	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 6" X 4", ALTURA=58MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	351,83	1.759,15
28	784	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 6" X 5", ALTURA=58MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	5,00	377,43	1.887,15
29	21008	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1/2", E = 2,25 MM, 1,2 KG/M (NBR 5580)	M	60,00	21,51	1.290,60
30	21009	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 3/4", E = 2,25 MM, 1,3 KG/M (NBR 5580)	M	60,00	28,01	1.680,60
31	21010	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1", E = 2,65 MM, 2,11 KG/M (NBR 5580)	M	60,00	37,61	2.256,60
32	21011	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1 1/4", E = 2,65 MM, 2,71 KG/M (NBR 5580)	M	60,00	54,82	3.289,20
33	21012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1 1/2", E = 3,00 MM, 3,48 KG/M (NBR 5580)	M	60,00	60,57	3.634,20
34	21013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 2", E = 3,00 MM, 4,40 KG/M (NBR 5580)	M	900,00	79,05	71.145,00
35	21015	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 3", E = 3,35 MM, 7,32 KG/M (NBR 5580)	M	60,00	127,07	7.624,20
36	21016	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 4", E = 3,75 MM, 10,55 KG/M (NBR 5580)	M	60,00	184,16	11.049,60
37	3446	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	35,86	107,58

38	3445	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	29,28	87,84
39	3444	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	18,02	54,06
40	12402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	100,80	302,40
41	3447	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	52,15	156,45
42	3442	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	12,36	37,08
43	3448	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	147,38	442,14
44	3449	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	258,24	774,72
45	3473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	40,55	121,65
46	3474	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	33,42	100,26

47	3450	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	9,69	29,07
48	3443	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	20,79	62,37
49	3453	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	118,35	355,05
50	3452	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	58,42	175,26
51	3451	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	11,59	34,77
52	3454	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	180,01	540,03
53	3458	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	32,50	97,50
54	3457	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	24,40	73,20
55	3455	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10,00	6,93	69,30

56	3472	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	15,57	77,85
57	3470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2.1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	90,75	453,75
58	3471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	49,87	249,35
59	3456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	10,37	51,85
60	3459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	128,01	640,05
61	3469	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	243,44	1.217,20
62	3460	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	355,21	1.065,63
63	3461	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	907,89	2.723,67
64	1777	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	82,64	247,92
65	1819	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	60,12	180,36

66	1775	SINAPI	CURVA 45 GRAUS FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	17,98	53,94
67	1776	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	48,92	146,76
68	1778	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	200,03	600,09
69	1818	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	132,78	398,34
70	1820	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	25,96	77,88
71	1779	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	290,92	872,76
72	1780	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	2,00	599,74	1.199,48
73	1783	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	63,41	190,23
74	1782	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	50,14	150,42
75	1817	SINAPI	CURVA 45 GRAUS FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	14,94	44,82

76	1781	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	32,67	98,01
77	1784	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	179,06	537,18
78	1810	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	99,31	297,93
79	1811	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	21,48	64,44
80	1812	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	250,71	752,13
81	1165	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	19,17	95,85
82	1164	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	15,53	77,65
83	1162	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	5,40	27,00
84	12395	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	5,25	26,25

85	1170	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	10,17	50,85
86	1169	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	49,96	249,80
87	1166	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	27,70	138,50
88	1163	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	6,98	34,90
89	12396	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	5,25	26,25
90	1168	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	71,21	356,05
91	1167	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	119,12	595,60
92	12404	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3/4" . FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	11,12	55,60
93	3939	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	22,92	114,60
94	3911	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	18,72	93,60

95	3908	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	6,05	30,25
96	3910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	13,40	67,00
97	3913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	64,04	320,20
98	3912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100,00	35,10	3.510,00
99	3909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	8,24	41,20
100	3914	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	96,61	483,05
101	3915	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	152,34	761,70
102	3916	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	277,54	1.387,70
103	3917	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	457,77	1.373,31
104	4209	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	22,59	135,54
105	4180	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	17,00	102,00

106	4177	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	5,64	16,92
107	4179	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	11,55	69,30
108	4208	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	53,77	322,62
109	4181	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	35,13	210,78
110	4178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	7,83	23,49
111	4182	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	87,47	699,76
112	4183	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	140,82	1.126,56
113	4184	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	310,84	1.554,20
114	4185	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	516,48	2.582,40
115	6297	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	41,86	251,16
116	6296	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	33,04	198,24

117	6294	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	9,42	47,10
118	6323	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	21,59	129,54
119	6299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	125,89	755,34
120	6298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	66,30	397,80
121	6295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	13,41	67,05
122	6322	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6,00	168,61	1.011,66
123	6300	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	310,86	1.554,30
124	6321	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	444,04	2.220,20
125	6301	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	1.040,78	5.203,90
126	3593	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	90,84	272,52
127	3588	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	70,02	210,06
128	3585	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	21,63	64,89

129	3587	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	43,45	130,35
130	3590	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	257,93	773,79
131	3589	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	138,44	415,32
132	3586	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	28,33	84,99
133	3592	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3,00	407,71	1.223,13
134	3591	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	2,00	653,58	1.307,16
135	12424	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	96,02	768,16
136	12440	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	92,81	742,48
137	9883	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	24,27	194,16
138	9886	SINAPI	UNIAO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	33,24	265,92
139	9889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	168,42	1.347,36

140	9887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	15,00	101,79	1.526,85
141	9885	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	8,00	32,14	257,12
142	9890	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	260,92	1.304,60
143	9891	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	5,00	366,29	1.831,45
L13			LOTE 13 - BOIA COMUM GALVANIZADO - ÁGUA				30.505,00
1	11766	SINAPI	BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1/2". CONFORME NBR 14534.	UNID.	20,00	40,00	800,00
2	11824	SINAPI	BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 3/4". CONFORME NBR 14534.	UNID.	20,00	49,00	980,00
3	11765	SINAPI	BOIA COMUM - TBOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1". CONFORME NBR 14534.	UNID.	20,00	80,00	1.600,00
4	11764	SINAPI	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO -DN1.1/4"	UNID.	20,00	140,00	2.800,00
5	11767	SINAPI	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO -DN 2"	UNID.	25,00	290,00	7.250,00
6	11763	SINAPI	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1.1/2". CONFORME NBR 14534.	UNID.	25,00	185,00	4.625,00
7	11769	SINAPI	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 2.1/2". CONFORME NBR 14534.	UNID.	25,00	498,00	12.450,00
L14			LOTE 14 - VÁLVULA BORBOLETA COM BOIA				39.371,98
1	18701	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 50. ATUADOR: API 609.DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	2,00	1.300,00	2.600,00

2	18702	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 100. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	3,00	1.750,00	5.250,00
3	17077	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 150. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	3,00	2.690,00	8.070,00
4	15608	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 200. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	3,00	4.115,14	12.345,42
5	15609	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 250. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	2,00	5.553,28	11.106,56
L15			LOTE 15- VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA				271.473,39
1	18711	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA DN 200MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=340MM, 8 PARAFUSOS, REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	3,00	3.560,00	10.680,00
2	18712	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 FUIROS. REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	2,00	4.644,00	9.288,00

3	17311	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 100MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=220MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	UNID.	4,00	16.008,81	64.035,24
4	17312	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 150MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=285MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	UNID.	2,00	16.927,25	33.854,50
5	17314	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 200MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=384MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	UNID.	1,00	17.029,39	17.029,39
6	17316	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	UNID.	1,00	18.394,85	18.394,85
7	18016	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 100MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=220MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	2,00	15.850,40	31.700,80

8	18017	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 150MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=285MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	2,00	16.991,21	33.982,42
9	18018	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 200MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=384MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	2,00	16.884,14	33.768,28
10	18019	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	1,00	18.739,91	18.739,91
L16			LOTE 16 - VÁLVULA BORBOLETA WAFER				12.200,00
1	18724	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 100MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	UNID.	6,00	380,00	2.280,00
2	18725	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 150MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	UNID.	8,00	490,00	3.920,00
3	18726	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 200MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	UNID.	8,00	750,00	6.000,00

L17			LOTE 17 - VÁLVULA FLAP				31.497,00
1	18754	SEINFRA	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 100MM.	UNID.	3,00	3.120,00	9.360,00
2	18755	SEINFRA	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 150MM.	UNID.	3,00	3.459,00	10.377,00
3	18756	SEINFRA	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 200MM.	UNID.	3,00	3.920,00	11.760,00
L18			LOTE 18 - VÁLVULA DE RETENÇÃO				127.466,80
1	10412	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCACIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCACIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 3/4".	UNID.	20	74,99	1.499,80
2	10410	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCACIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCACIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 1".	UNID.	20	115,90	2.318,00
3	10411	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCACIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCACIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 1 1/4".	UNID.	20	175,00	3.500,00
4	10409	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCACIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCACIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 1 1/2".	UNID.	20	190,00	3.800,00
5	16055	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCACIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCACIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 2"	UNID.	20,00	223,00	4.460,00

6	16056	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C AÇO CARBONO DN 3"	UNID.	15,00	360,00	5.400,00
7	16059	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO DUO-FLOP, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 ou NBR 7675, EM AÇO CARBONO, DN6", PN 16"	UNID.	10,00	1.580,00	15.800,00
8	15749	SEINFRA	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 100 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	UNID.	10,00	3.018,00	30.180,00
9	15750	SEINFRA	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 150 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	UNID.	10,00	4.421,00	44.210,00
10	15751	SEINFRA	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 200 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	UNID.	3,00	5.433,00	16.299,00
L19			LOTE 19 - VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO				12.191,99
1	15620	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 100 PN16	UNID.	3,00	745,87	2.237,61
2	15621	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 150 PN16	UNID.	3,00	869,01	2.607,03
3	15611	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 200 PN10	UNID.	3,00	1.148,41	3.445,23
4	15612	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 250 PN10	UNID.	2,00	1.951,06	3.902,12

L20			LOTE 20 - VENTOSA				156.636,00
1	15719	SEINFRA	VENTOSA SIMPLES C/ FLANGES NBR 7675 (ISO 2531) CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916, CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 ,CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, FLANGE MÓVEL FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. DN 50 PN25. PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	UNID.	10,00	859,00	8.590,00
2	15721	SEINFRA	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA VSCR, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012,TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 1'. PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	UNID.	10,00	556,00	5.560,00
3	15724	SEINFRA	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA VSCR, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012,TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 2". PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	UNID.	10,00	498,60	4.986,00
4	15726	SEINFRA	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 100 PN16	UNID.	15,00	1.856,00	27.840,00
5	15727	SEINFRA	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 150 PN16	UNID.	15,00	5.269,00	79.035,00
6	15728	SEINFRA	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 200 PN16	UNID.	5,00	6.125,00	30.625,00
L21			LOTE 21 - PRÉ MOLDADO				183.440,00
1	43423	SINAPI	ANEL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, TIPO M/F, 600MMX300MMX600M	UNID.	400,00	129,90	51.960,00
2	12532	SINAPI	ANEL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, TIPO M/F, 600MMX500MMX600MM	UNID.	400,00	189,70	75.880,00
3	11882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO. L: 0,40m x C: 0,60m x A: 0,50m	UNID.	400,00	139,00	55.600,00

L22			LOTE 22- RESERVATÓRIOS				642.149,05
1	34636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. . APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799	UNID.	10,00	489,90	4.899,00
2	34639	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.500 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799.	UNID.	10,00	974,77	9.747,70
3	34640	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799.	UNID.	15,00	1.398,60	20.979,00
4	37105	SINAPI	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVE, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME NORMA NBR 13210, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 5.000 LITROS.	UNID.	20,00	3.459,60	69.192,00
5	37106	SINAPI	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVE, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME NORMA NBR 13210, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 10.000 LITROS.	UNID.	15,00	6.690,49	100.357,35
6	37107	SINAPI	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, CONFORME A NBR 15.682 OU EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13210/2005, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 15.000 LITROS.	UNID.	20,00	9.150,00	183.000,00
7	37108	SINAPI	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, CONFORME A NBR 15.682 OU EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13210/2005, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 20.000 LITROS.	UNID.	20,00	12.698,70	253.974,00
L23			LOTE 23 - CONEXÃO EM PP - ÁGUA				87.992,50
1	18393	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 100 x 3/4". CONFORME NBR 9798 . PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	150,00	7,81	1.171,50
2	18386	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	150,00	5,47	820,50
3	18387	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 x 3/4". CONFORME NBR 9798.PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	150,00	5,28	792,00

4	18388	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	150,00	3,73	559,50
5	18389	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 3/4". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	150,00	3,49	523,50
6	18392	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 100 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	150,00	7,93	1.189,50
7	37413	SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UNID.	1.500,00	3,72	5.580,00
8	37416	SINAPI	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UNID.	1.500,00	3,48	5.220,00
9	55	SINAPI	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2"(ROSCA MACHO), PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME NORMAS DA NTS 179 E NBR 15803	UNID.	1.500,00	4,08	6.120,00
10	61	SINAPI	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4" (ROSCA MACHO), PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME NORMAS DA NTS 179 E NBR 15804	UNID.	1.500,00	3,86	5.790,00
11	37443	SINAPI	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, PARA REDES EM PEAD DIÂMETRO EXTERNO 110mm x 20mm	UNID.	200,00	200,98	40.196,00
12	12911	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 75 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	150,00	13,30	1.995,00
13	12913	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 100 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	150,00	15,15	2.272,50
14	12914	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 100 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	150,00	15,15	2.272,50
15	12909	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 50 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	150,00	10,05	1.507,50
16	12910	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. . BUCHA LATÃO DN 50 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	150,00	10,05	1.507,50
17	12912	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 75 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	150,00	13,30	1.995,00
18	37416	SINAPI	COTOVELO DE COMPRESSÃO 90°, ENGATE RÁPIDO – LIGAÇÃO MECÂNICA COM COLARINHO FLANGEADO, EM PP (POLIPROPILENO), PARA TUBO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM DE=20MM, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 16BAR. CONFORME ISO 4427 E A NBR 15593.	UNID.	1.000,00	3,48	3.480,00

19	37417	SINAPI	COTOVELO DE COMPRESSÃO 90°, ENGATE RÁPIDO – LIGAÇÃO MECÂNICA COM COLARINHO FLANGEADO, EM PP (POLIPROPILENO), PARA TUBO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM DE=32MM, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 16BAR. CONFORME ISO 4427 E A NBR 15593.	UNID.	1.000,00	5,00	5.000,00
L24			LOTE 24 - COLAR DE TOMADA PVC TRAVAS E ADAPTADOR BOLSA/ROSCA - ÁGUA				376.291,00
1	1427	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	20,18	3.027,00
2	1427	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	20,18	3.027,00
3	1402	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" ,PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	6,98	1.047,00
4	1402	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 3/4" ,PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	6,98	1.047,00
5	1420	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	8,98	1.347,00
6	1420	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	8,98	1.347,00
7	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	10,85	1.627,50
8	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	10,85	1.627,50
9	1414	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	10,61	1.591,50
10	1414	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	10,61	1.591,50
11	1413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	15,68	2.352,00
12	1413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	15,68	2.352,00
13	1412	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	150,00	13,28	1.992,00

14	107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	3.000,00	1,07	3.210,00
15	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	3.000,00	1,18	3.540,00
16	108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	2.000,00	2,36	4.720,00
17	109	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	200,00	4,89	978,00
18	102	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	200,00	35,37	7.074,00
19	111	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	600,00	11,11	6.666,00
20	112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.).Conforme NBR 5648/99.	UNID.	600,00	5,89	3.534,00
21	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	600,00	14,74	8.844,00
22	104	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	600,00	25,65	15.390,00
23	103	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	300,00	57,08	17.124,00
24	86	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	23,00	3.450,00
25	88	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.) Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	28,90	4.335,00
26	89	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.) Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	78,00	11.700,00
27	90	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	209,00	31.350,00
28	82	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	268,10	40.215,00

29	103	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	292,00	43.800,00
30	105	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	379,90	56.985,00
31	106	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	150,00	596,00	89.400,00
L25			LOTE 25 - TUBO E CONEXÕES SOLDÁVEL - ÁGUA				3.451.766,30
1	9867	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM.	M	4.800,00	5,20	24.960,00
2	9868	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM.	M	4.800,00	6,30	30.240,00
3	9869	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM.	M	3.200,00	14,95	47.840,00
4	9874	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM.	M	3.000,00	18,57	55.710,00
5	9875	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	M	3.000,00	22,30	66.900,00
6	9873	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM.	M	3.000,00	42,13	126.390,00
7	9871	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM.	M	2.400,00	62,00	148.800,00
8	9872	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 85 MM.	M	2.400,00	79,99	191.976,00

9	9870	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 110 MM.	M	2.400,00	120,89	290.136,00
10	14161	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, JEI, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	UNID.	110,00	162,00	17.820,00
11	1926	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, JEI,PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 20 MM.	UNID.	1.300,00	3,10	4.030,00
12	1927	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, JEI, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 25 MM.NBR5626.	UNID.	1.300,00	3,42	4.446,00
13	1923	SINAPI	JOELHO DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, CURVA 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 32 MM.	UNID.	800,00	6,15	4.920,00
14	1929	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 40 MM.	UNID.	500,00	7,69	3.845,00
15	1930	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 50 MM.	UNID.	500,00	13,49	6.745,00
16	1924	SINAPI	JOLEHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 60 MM.	UNID.	300,00	21,00	6.300,00
17	1922	SINAPI	JOLEHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 75 MM.	UNID.	300,00	49,00	14.700,00
18	1953	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 85 MM.	UNID.	300,00	56,99	17.097,00
19	1972	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	UNID.	150,00	279,90	41.985,00
20	1962	SINAPI	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	UNID.	230,00	379,49	87.282,70
21	1955	SINAPI	JOLEHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 20 MM.	UNID.	3.000,00	2,79	8.370,00
22	1956	SINAPI	JOLHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 25 MM.NBR5626.	UNID.	3.000,00	3,94	11.820,00
23	1957	SINAPI	JOELHO DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 32 MM.	UNID.	1.300,00	8,52	11.076,00

24	1958	SINAPI	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 40 MM.	UNID.	1.000,00	15,86	15.860,00
25	1959	SINAPI	JOELHO90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 50 MM.	UNID.	1.000,00	17,21	17.210,00
26	1925	SINAPI	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 60 MM.	UNID.	800,00	44,99	35.992,00
27	1960	SINAPI	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 75 MM.	UNID.	400,00	79,00	31.600,00
28	1961	SINAPI	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 85 MM.	UNID.	400,00	102,90	41.160,00
29	3499	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.	UNID.	2.000,00	2,09	4.180,00
30	3500	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	UNID.	2.000,00	2,60	5.200,00
31	3501	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	UNID.	2.000,00	7,00	14.000,00
32	3502	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	UNID.	700,00	9,00	6.300,00
33	3503	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 MM.	UNID.	500,00	12,00	6.000,00
34	3854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 20MM.	UNID.	2.800,00	19,10	53.480,00
35	3873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 25MM.	UNID.	2.800,00	16,29	45.612,00
36	38021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 32MM.	UNID.	2.800,00	28,91	80.948,00

37	38023	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 40MM	UNID.	800,00	42,00	33.600,00
38	3847	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 50MM.	UNID.	800,00	46,10	36.880,00
39	38022	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 60MM.	UNID.	800,00	53,00	42.400,00
40	38024	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 75MM.	UNID.	250,00	49,99	12.497,50
41	38026	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 85MM.	UNID.	150,00	72,98	10.947,00
42	38027	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 110MM.	UNID.	150,00	129,30	19.395,00
43	3868	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 25MM PARA 20MM.	UNID.	3.000,00	1,99	5.970,00
44	3869	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 32MM PARA 25MM.	UNID.	3.000,00	6,00	18.000,00
45	3872	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 40MM PARA 32MM.	UNID.	1.300,00	7,59	9.867,00
46	3850	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 60MM PARA 50MM.	UNID.	800,00	18,00	14.400,00
47	38023	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 50MM PARA 25MM.	UNID.	800,00	9,80	7.840,00

48	39065	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGf/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 60MM PARA 32MM.	UNID.	800,00	23,92	19.136,00
49	3861	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.	UNID.	3.000,00	1,02	3.060,00
50	3904	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	UNID.	3.000,00	1,08	3.240,00
51	3903	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	UNID.	3.000,00	2,64	7.920,00
52	3862	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	UNID.	2.000,00	5,62	11.240,00
53	3863	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 MM.	UNID.	1.300,00	5,76	7.488,00
54	3864	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-: 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN60 MM.	UNID.	1.300,00	17,62	22.906,00
55	3865	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-: 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN75 MM.	UNID.	600,00	25,77	15.462,00
56	3866	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-: 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN85 MM.	UNID.	600,00	57,87	34.722,00
57	3867	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 110 MM.	UNID.	200,00	98,26	19.652,00
58	826	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 85 MM.	UNID.	200,00	115,35	23.070,00
59	828	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 X 20 MM.	UNID.	3.000,00	89,00	267.000,00

60	829	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 X 25 MM.	UNID.	3.000,00	3,10	9.300,00
61	812	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 X 32 MM.	UNID.	2.000,00	4,00	8.000,00
62	819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 40 MM.	UNID.	2.000,00	4,82	9.640,00
63	818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 50 MM.	UNID.	1.300,00	9,00	11.700,00
64	820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 X 60 MM.	UNID.	800,00	29,90	23.920,00
65	815	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 X 75 MM.	UNID.	800,00	28,90	23.120,00
66	824	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 60 MM	UNID.	300,00	59,90	17.970,00
67	825	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 75 MM	UNID.	300,00	79,00	23.700,00
68	832	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 32 X 25 MM.	UNID.	3.000,00	3,71	11.130,00
69	810	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 40 X 20 MM.	UNID.	1.500,00	7,10	10.650,00
70	834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 40 X 25 MM.	UNID.	1.500,00	4,81	7.215,00
71	8610	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 20 MM.	UNID.	1.500,00	7,30	10.950,00
72	813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 25 MM.	UNID.	800,00	5,60	4.480,00
73	820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 32 MM	UNID.	800,00	7,54	6.032,00
74	816	SINAPI	BUCHA RED PVC SOLD LONGA DE 60X25MM M01.140 UN BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 25 MM.	UNID.	800,00	13,43	10.744,00

75	814	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 32 MM.	UNID.	800,00	16,68	13.344,00
76	8611	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 40 MM	UNID.	700,00	21,20	14.840,00
77	822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 50 MM	UNID.	800,00	21,77	17.416,00
78	821	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75X 50 MM	UNID.	800,00	24,90	19.920,00
79	11875	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85X 50 MM	UNID.	800,00	41,90	33.520,00
80	11879	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 40 MM	UNID.	800,00	22,40	17.920,00
81	11673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 20 MM, . NBR 5626	UNID.	1.200,00	15,86	19.032,00
82	11674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 25 MM, . NBR 5626.	UNID.	1.200,00	20,42	24.504,00
83	10294	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 32 MM, . NBR 5626.	UNID.	800,00	36,95	29.560,00
84	10295	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 40 MM, . NBR 5626.	UNID.	500,00	42,50	21.250,00
85	10296	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 50 MM, . NBR 5626.	UNID.	200,00	53,10	10.620,00
86	10297	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 60 MM, . NBR 5626.	UNID.	200,00	79,90	15.980,00
87	10298	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 75 MM, . NBR 5626.	UNID.	100,00	192,30	19.230,00
88	10299	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 85MM, . NBR 5626.	UNID.	100,00	498,60	49.860,00
89	10321	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDABEL, DN 110 MM, . NBR 5626.	UNID.	100,00	649,99	64.999,00
90	7106	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 60 MM.	UNID.	200,00	187,88	37.576,00
91	7104	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 X 20 MM	UNID.	2.500,00	5,06	12.650,00
92	7136	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 X 25 MM.	UNID.	2.500,00	8,82	22.050,00
93	7128	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 X 32 MM.	UNID.	1.800,00	11,44	20.592,00

94	7108	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 X 20 MM.	UNID.	1.200,00	11,41	13.692,00
95	7129	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 X 25 MM.	UNID.	1.200,00	13,43	16.116,00
96	7131	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 X 40MM.	UNID.	1.200,00	23,87	28.644,00
97	7132	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 X 50 MM.	UNID.	300,00	56,20	16.860,00
98	7133	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 X 60 MM.	UNID.	300,00	129,87	38.961,00
99	7138	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.A	UNID.	2.500,00	1,40	3.500,00
100	7139	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	UNID.	2.500,00	1,59	3.975,00
101	7140	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	UNID.	2.500,00	4,98	12.450,00
102	7141	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	UNID.	2.300,00	12,17	27.991,00
103	7142	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 MM	UNID.	1.000,00	12,73	12.730,00
104	7143	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 MM.	UNID.	400,00	40,85	16.340,00
105	7144	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 MM.	UNID.	180,00	75,78	13.640,40
106	7145	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 MM.	UNID.	180,00	103,04	18.547,20
107	7146	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	UNID.	200,00	221,25	44.250,00
108	9908	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	100,00	502,60	50.260,00
109	9905	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 20 MM	UNID.	1.300,00	8,74	11.362,00

110	9906	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 25 MM	UNID.	1.300,00	10,54	13.702,00
111	9895	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 32 MM	UNID.	1.300,00	17,76	23.088,00
112	9894	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 40 MM	UNID.	600,00	34,15	20.490,00
113	9897	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 50 MM	UNID.	600,00	36,46	21.876,00
114	9910	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 MM.	UNID.	600,00	94,87	56.922,00
115	9909	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 MM.	UNID.	250,00	193,21	48.302,50
116	9907	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 MM.	UNID.	250,00	228,12	57.030,00
L26			LOTE 26 - TUBO E CONEXÕES EM PVC PBA - ÁGUA				1.101.124,22
1	36374	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 100 MM.	M	2.700,00	62,55	168.885,00
2	36084	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	M	2.700,00	17,56	47.412,00
3	36373	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM.	M	2.400,00	36,47	87.528,00

4	36377	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 100 MM.	M	2.700,00	71,10	191.970,00
5	36375	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	M	2.000,00	21,67	43.340,00
6	36376	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM.	M	2.000,00	42,55	85.100,00
7	46	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM.	UNID.	120,00	49,00	5.880,00
8	48	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 50/ DE 60 MM.	UNID.	120,00	21,85	2.622,00
9	47	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSA E ROSCA, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 100 / DE 110 MM.	UNID.	120,00	83,78	10.053,60
10	52	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 50/ DE 60 MM	UNID.	300,00	16,60	4.980,00
11	43	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM.	UNID.	230,00	56,03	12.886,90

12	1207	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,00 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 100/ DE 110 MM.	UNID.	80,00	34,32	2.745,60
13	1206	SINAPI	CAP DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 50 / DE 60 MM.	UNID.	80,00	8,60	688,00
14	1183	SINAPI	CAP DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 75 / DE 85 MM.	UNID.	80,00	22,41	1.792,80
15	3073	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 100 / DE 110 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DECONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	5,00	210,65	1.053,25
16	3830	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 50 / DE 60 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DECONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	5,00	144,50	722,50
17	3074	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 75 / DE 85 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DECONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	5,00	132,99	664,95

18	3076	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 100 / DE 110 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	5,00	173,18	865,90
19	3075	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815DN 50 / DE 60 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO	UNID.	5,00	109,44	547,20
20	3075	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815-DN 75 / DE 85 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	5,00	109,44	547,20
21	13122	SEINFRA	JUNCAO PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, INJETADO, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAOE DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 50 / DE 60 MM.	UNID.	8,00	31,44	251,52
22	3826	SINAPI	JUNCAO PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 100 / DE 110 MM.	UNID.	10,00	54,95	549,50
23	7026	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20;-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;- DE 40 MM.	UNID.	800,00	46,00	36.800,00
24	7027	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20;-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;- DE 50 MM.	UNID.	800,00	49,90	39.920,00
25	7028	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 60 MM.	UNID.	800,00	58,35	46.680,00

26	7130	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 75 MM.	UNID.	250,00	75,70	18.925,00
27	7132	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 85 MM.	UNID.	300,00	85,39	25.617,00
28	7133	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 110 MM.	UNID.	500,00	179,99	89.995,00
29	3837	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, -CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID.	400,00	47,70	19.080,00
30	3845	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, -CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID.	400,00	17,42	6.968,00
31	11045	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA,-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID.	400,00	33,61	13.444,00
32	11302	SINAPI	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM	UNID.	400,00	23,60	9.440,00
33	11321	SINAPI	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-PONTA X BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 X 50 / DE 100 X 60 MM.	UNID.	400,00	31,00	12.400,00
34	11323	SINAPI	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-PONTA X BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 X 75 / DE 100 X 85 MM	UNID.	400,00	35,65	14.260,00

35	20327	SINAPI	REDUCAO DE PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSA X PONTA, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUCAODE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 75 X50 / DE 85 X 60 MM.	UNID.	400,00	20,23	8.092,00
36	11378	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 110 X 60 MM.	UNID.	150,00	96,97	14.545,50
37	11379	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 110 X 85 MM.	UNID.	120,00	81,94	9.832,80
38	11493	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 85 X 60 MM.	UNID.	250,00	47,26	11.815,00
39	41892	SINAPI	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 / DE 110 MM.	UNID.	200,00	122,04	24.408,00
40	7048	SINAPI	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;- DE 60 MM	UNID.	400,00	26,34	10.536,00
41	7088	SINAPI	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 85 MM	UNID.	300,00	57,60	17.280,00
L27			LOTE 27- CONEXÕES SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - ÁGUA				91.019,00
1	3855	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UNID.	800,00	7,15	5.720,00
2	3874	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UNID.	400,00	8,10	3.240,00
3	3870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UNID.	400,00	8,66	3.464,00
4	38678	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UNID.	400,00	22,93	9.172,00
5	7121	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	400,00	12,09	4.836,00

6	7137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	400,00	13,20	5.280,00
7	7122	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	400,00	14,53	5.812,00
8	7114	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	400,00	16,90	6.760,00
9	1403	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	27,15	6.787,50
10	1403	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	27,15	6.787,50
11	1406	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	16,03	4.007,50
12	1406	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	16,03	4.007,50
13	1203	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	23,30	5.825,00
14	1203	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	23,30	5.825,00
15	1204	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 1/2" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	26,99	6.747,50
16	1204	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	250,00	26,99	6.747,50
L28			LOTE 28 - TUBO E CONEXÃO EM PVC ROSCÁVEL - ÁGUA				886.941,50
1	9863	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 2 1/2".	M	240,00	86,99	20.877,60
2	9860	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 2".	M	300,00	69,30	20.790,00
3	9862	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1 1/2".	M	240,00	46,00	11.040,00

4	9861	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1 1/4".	M	240,00	35,36	8.486,40
5	9856	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1/2".	M	600,00	11,20	6.720,00
6	9859	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 3/4".	M	600,00	13,99	8.394,00
7	9866	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1".	M	480,00	28,02	13.449,60
8	3826	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 3".	M	240,00	131,66	31.598,40
9	3827	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 4".	M	240,00	161,15	38.676,00
10	797	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 1"	UNID.	200,00	11,27	2.254,00
11	798	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4 X 1/2"	UNID.	250,00	1,55	387,50
12	796	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 3/4".	UNID.	250,00	9,58	2.395,00
13	799	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 X 1/2"	UNID.	300,00	4,63	1.389,00
14	792	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 X 3/4".	UNID.	300,00	4,49	1.347,00

15	909	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1.1/2"	UNID.	200,00	44,36	8.872,00
16	906	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 1.1/4"	UNID.	200,00	42,99	8.598,00
17	902	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4 X 3/4".	UNID.	200,00	22,39	4.478,00
18	904	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4 X 1"	UNID.	200,00	23,60	4.720,00
19	905	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1"	UNID.	200,00	26,30	5.260,00
20	908	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1.1/4"	UNID.	200,00	36,00	7.200,00
21	609	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2".	UNID.	100,00	26,96	2.696,00
22	610	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4".	UNID.	100,00	39,69	3.969,00
23	1197	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	UNID.	100,00	2,31	231,00
24	12021	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1"	UNID.	100,00	26,00	2.600,00
25	12051	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2".	UNID.	100,00	59,96	5.996,00
26	12061	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".	UNID.	100,00	29,90	2.990,00
27	1198	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	100,00	3,03	303,00

28	12071	SINAPI	CAP DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3".	UNID.	100,00	79,95	7.995,00
29	11294	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2".	UNID.	500,00	2,36	1.180,00
30	11298	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	300,00	3,10	930,00
31	11293	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1".	UNID.	300,00	6,90	2.070,00
32	11292	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS MACHO, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4".	UNID.	200,00	10,86	2.172,00
33	11291	SEINFRA	JOELHO 90 DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS MACHO, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2"	UNID.	200,00	11,62	2.324,00
34	11296	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".	UNID.	80,00	28,38	2.270,40
35	11295	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2".	UNID.	80,00	42,95	3.436,00
36	11297	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3".	UNID.	80,00	44,90	3.592,00
37	11299	SEINFRA	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 4".	UNID.	80,00	107,59	8.607,20
38	3475	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	UNID.	200,00	6,33	1.266,00
39	3534	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	200,00	10,03	2.006,00
40	3485	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1".	UNID.	150,00	17,49	2.623,50

41	3487	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4"	UNID.	150,00	27,50	4.125,00
42	3488	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2"	UNID.	80,00	26,00	2.080,00
43	3489	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2"	UNID.	60,00	56,00	3.360,00
44	3490	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2"	UNID.	50,00	62,00	3.100,00
45	3491	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3"	UNID.	50,00	78,90	3.945,00
46	3492	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 4"	UNID.	50,00	180,00	9.000,00
47	3846	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2".	UNID.	600,00	25,90	15.540,00
48	3886	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	600,00	28,54	17.124,00
49	3887	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1".	UNID.	600,00	55,00	33.000,00
50	3889	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4".	UNID.	120,00	69,00	8.280,00
51	3891	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2".	UNID.	300,00	85,00	25.500,00

52	3892	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".	UNID.	120,00	116,00	13.920,00
53	3893	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3".	UNID.	80,00	179,00	14.320,00
54	3894	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 4".	UNID.	50,00	220,00	11.000,00
55	3907	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1 X 3/4"	UNID.	300,00	7,09	2.127,00
56	3889	SINAPI	TE DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4 X 1/2".	UNID.	300,00	5,04	1.512,00
57	3880	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2.1/2"	UNID.	250,00	46,98	11.745,00
58	3878	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2"	UNID.	250,00	15,78	3.945,00
59	3877	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4"	UNID.	250,00	22,50	5.625,00
60	3879	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2"	UNID.	250,00	26,74	6.685,00
61	38901	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3"	UNID.	250,00	69,95	17.487,50
62	38902	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 4"	UNID.	120,00	90,00	10.800,00
63	3883	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1/2"	UNID.	500,00	2,02	1.010,00
64	3876	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1"	UNID.	500,00	6,28	3.140,00
65	3884	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3/4"	UNID.	500,00	3,19	1.595,00

66	39115	SINAPI	NIPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2"	UNID.	500,00	18,99	9.495,00
67	39112	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4"	UNID.	500,00	13,65	6.825,00
68	39108	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1/2"	UNID.	500,00	3,60	1.800,00
69	39110	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1"	UNID.	500,00	19,00	9.500,00
70	39119	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 4"	UNID.	100,00	102,00	10.200,00
71	39118	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3"	UNID.	100,00	79,00	7.900,00
72	39117	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2 1/2"	UNID.	100,00	39,90	3.990,00
73	39115	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2"	UNID.	120,00	33,00	3.960,00
74	39109	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3/4"	UNID.	600,00	3,99	2.394,00
75	11672	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	300,00	46,07	13.821,00
76	11669	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	250,00	43,87	10.967,50
77	11670	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	700,00	16,80	11.760,00
78	20055	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	700,00	32,86	23.002,00
79	11671	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	250,00	70,50	17.625,00
80	6032	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	700,00	20,14	14.098,00
81	6038	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2". PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	700,00	5,20	3.640,00

82	11718	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4". PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	700,00	14,83	10.381,00
83	6037	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	1.300,00	10,82	14.066,00
84	11719	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	1.300,00	12,03	15.639,00
85	7094	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;- DN 1"	UNID.	700,00	16,53	11.571,00
86	7118	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;- DN 1 1/2"	UNID.	350,00	34,00	11.900,00
87	7118	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;- DN 1 1/4"	UNID.	350,00	34,00	11.900,00
88	7098	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;- DN 1/2"	UNID.	800,00	5,05	4.040,00
89	7110	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2".	UNID.	180,00	64,64	11.635,20
90	7123	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;- DN 3/4"	UNID.	800,00	6,11	4.888,00
91	7126	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DE 1 1/2X 3/4"	UNID.	350,00	30,36	10.626,00
92	9892	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;- DN 1/2"	UNID.	230,00	8,89	2.044,70
93	12241	SEINFRA	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;- DN 2"	UNID.	150,00	68,99	10.348,50
94	9901	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2".	UNID.	150,00	43,03	6.454,50
95	9901	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4".	UNID.	150,00	43,03	6.454,50

96	9900	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1".	UNID.	450,00	24,93	11.218,50
97	98011	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2.1/2".	UNID.	150,00	152,90	22.935,00
98	98013	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN4".	UNID.	80,00	299,65	23.972,00
99	9899	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN3/4".	UNID.	500,00	13,25	6.625,00
100	98012	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN3".	UNID.	180,00	239,50	43.110,00
L29			LOTE 29 - TUBO E CONEXÃO EM PVC DEFOFO - ÁGUA				711.832,45
1	9825	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=100MM E DE=118MM, ESPESSURA DA PAREDE=4,8MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=122,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	M	1.500,00	88,55	132.825,00
2	9828	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=150MM E DE=170MM, ESPESSURA DA PAREDE=6,8MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=150,1MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	M	1.500,00	146,00	219.000,00
3	9829	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=200MM E DE=222MM, ESPESSURA DA PAREDE=8,9MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=177,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	M	900,00	236,55	212.895,00
4	14026	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100, PARA ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665 DIMENSÕES: • CORPO: L=330MM. • BOLSA: DI=110MM E DE=118MM.	UNID.	20,00	192,55	3.851,00
5	13085	SEINFRA	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100/DE 110, PARA ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	UNID.	15,00	139,50	2.092,50
6	13045	SEINFRA	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 150 x 100, PARA ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	UNID.	15,00	232,60	3.489,00

7	3840	SINAPI	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME: NBR 7665/2007. DN=100 DIMENSÕES: • D. INTERNO =118MM, • L= 295,0MM	UNID.	60,00	79,80	4.788,00
8	3838	SINAPI	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME: NBR 7665/2007. DN=150 DIMENSÕES: • D. INTERNO =171MM, • L= 345,0MM.	UNID.	60,00	155,00	9.300,00
9	3844	SINAPI	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME: NBR 7665/2007. DN=200 DIMENSÕES: • D. INTERNO =223MM, • L= 400MM.	UNID.	30,00	235,00	7.050,00
10	I3330	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 22°30", JGS, DN=100MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	20,00	159,17	3.183,40
11	I3347	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, JGS, DN=100MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	25,00	172,42	4.310,50
12	I3363	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, JGS, DN=100MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	40,00	198,81	7.952,40
13	I3331	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 22°30", JGS, DN=150MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	25,00	290,39	R\$ 7.259,75
14	I3348	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, JGS, DN=150MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	30,00	271,27	R\$ 8.138,10
15	I3364	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, JGS, DN=150MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	50,00	232,43	11.621,50
16	I3332	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 22°30", JGS, DN=200MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	20,00	350,32	7.006,40
17	I3349	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, JGS, DN=200MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	25,00	389,64	9.741,00
18	I3365	SEINFRA	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, JGS, DN=200MM, CONFORME NBR 8682	UNID.	25,00	332,38	8.309,50
19	I3540	SEINFRA	TÊ DEFOFO, JGS, DN=100MM PARA REDE DE AGUA CONFORME NBR 8682	UNID.	40,00	303,43	12.137,20
20	I3544	SEINFRA	TÊ DEFOFO, JGS, DN=150MM PARA REDE DE AGUA CONFORME NBR 8682	UNID.	40,00	352,00	14.080,00
21	I3548	SEINFRA	TÊ DEFOFO, JGS, DN=200MM PARA REDE DE AGUA CONFORME NBR 8682	UNID.	25,00	423,91	10.597,75
22	I4087	SINAPI	REDUÇÃO DEFOFO DN 200 x 150 PN10, CONFORME NBR 8682	UNID.	15,00	434,63	6.519,45
23	I4084	SINAPI	REDUÇÃO DEFOFO DN 150 x 100 PN10, CONFORME NBR 8682	UNID.	15,00	379,00	5.685,00
L30			LOTE 30 - TUBO E CONEXÕES SÉRIE NORMAL - ESGOTO				818.166,80
1	9836	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;-BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 100 MM	M	2.500,00	19,39	48.475,00
2	20065	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;-BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 150 MM	M	2.500,00	49,99	124.975,00

3	9839	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ; -BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 200 MM	M	2.300,00	69,99	160.977,00
4	9837	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ; -BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 75 MM.	M	600,00	17,68	10.608,00
5	1893	SINAPI	JOELHO PVC 45 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	40,00	14,98	599,20
6	1895	SINAPI	JOELHO PVC 90 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	40,00	17,00	680,00
7	1970	SINAPI	CURVA LONGA PVC 90 GRAUS, 100 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;- PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	300,00	73,02	21.906,00
8	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	150,00	30,09	4.513,50
9	3673	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 150 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM.SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	70,00	89,90	6.293,00
10	3675	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 200 X 200 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM.SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	50,00	264,00	13.200,00
11	7105	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE	UNID.	100,00	51,41	5.141,00

			BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.				
12	1199	SINAPI	CAP SPERIE NORMAL 75MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	50,00	11,50	575,00
13	1200	SINAPI	CAP SPERIE NORMAL 100 MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	150,00	13,10	1.965,00
14	1201	SINAPI	CAP SPERIE NORMAL 150 MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- DN 150 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	150,00	49,00	7.350,00
15	1202	SINAPI	CAP SPERIE NORMAL 200 MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- DN 200 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	120,00	136,50	16.380,00
16	3528	SINAPI	JOELHO 45º SÉRIE NORMAL 100 MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	400,00	11,45	4.580,00
17	3520	SINAPI	JOELHO 90º SÉRIE NORMAL 100 MM , CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	600,00	10,41	6.246,00
18	7089	SINAPI	TÊ SÉRIE NORMAL 75MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 75 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	50,00	26,20	1.310,00

19	7091	SINAPI	TÊ SÉRIE NORMAL 100MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	400,00	27,00	10.800,00
20	7092	SINAPI	TÊ SÉRIE NORMAL 150MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	250,00	89,99	22.497,50
21	7093	SINAPI	TÊ SÉRIE NORMAL 200MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	250,00	219,00	54.750,00
22	18632	SINAPI	TÊ SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- CONFORME NBR 5688/99	UNID.	400,00	82,50	33.000,00
23	18633	SINAPI	TÊ SÉRIE NORMAL 200MMX150MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- CONFORME NBR 5688/99	UNID.	150,00	130,30	19.545,00
24	13267	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE NORMAL 100MM CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	500,00	19,99	9.995,00
25	13268	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE NORMAL 150MM CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	200,00	45,00	9.000,00
26	13269	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE NORMAL 200MM CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	150,00	86,99	13.048,50
27	3893	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 100MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	500,00	26,95	13.475,00

28	3894	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 150MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	400,00	61,00	24.400,00
29	3895	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 200MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	200,00	122,00	24.400,00
30	11788	SEINFRA	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	200,00	37,24	7.448,00
31	1951	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	80,00	30,05	2.404,00
32	1970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	230,00	73,02	16.794,60
33	1972	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	100,00	129,00	12.900,00
34	1972	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	100,00	129,00	12.900,00

35	1974	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	100,00	179,95	17.995,00
36	1974	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	100,00	179,95	17.995,00
37	l1965	SINAPI	JOELHO PVC 45 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	100,00	69,84	6.984,00
38	l1966	SINAPI	JOELHO PVC 90 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	150,00	69,84	10.476,00
39	l16452	SINAPI	JOELHO PVC 45 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	100,00	149,65	14.965,00
40	l16452	SINAPI	JOELHO PVC 90 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	150,00	149,65	22.447,50
41	l14523	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, NBR 5688	UNID.	30,00	49,60	1.488,00
42	l14524	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DN 150 MM, SÉRIE NORMAL, NBR 5688	UNID.	30,00	89,50	2.685,00
L31			LOTE 31 - CONEXÃO SÉRIE REFORÇADA				1.046.375,80
1	9841	SINAPI	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; NORMA DE REF. NBR5688.	M	2.000,00	39,65	79.300,00
2	9840	SINAPI	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	M	2.300,00	76,85	176.755,00
3	9839	SINAPI	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	M	2.300,00	99,50	228.850,00

4	38423	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	150,00	44,42	6.663,00
5	20158	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	150,00	96,55	14.482,50
6	20144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	80,00	67,87	5.429,60
7	20145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	100,00	167,49	16.749,00
8	20146	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	80,00	228,96	18.316,80
9	20163	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 200 X 200 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	50,00	282,95	14.147,50
10	20183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	50,00	63,34	3.167,00
11	38448	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, 150 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	50,00	287,41	14.370,50
12	20088	SINAPI	CAP SPERIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	150,00	16,09	2.413,50
13	20089	SINAPI	CAP SPERIE REFORÇADA 150 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	130,00	78,90	10.257,00
14	20090	SINAPI	CAP SPERIE REFORÇADA 200 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	130,00	98,45	12.798,50
15	20151	SINAPI	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	200,00	39,00	7.800,00
16	20152	SINAPI	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 150 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	200,00	98,30	19.660,00
17	20153	SINAPI	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 200 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	150,00	162,40	24.360,00

18	20157	SINAPI	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	350,00	42,00	14.700,00
19	20158	SINAPI	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 150 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	350,00	99,45	34.807,50
20	20153	SINAPI	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 200 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	180,00	162,40	29.232,00
21	20179	SINAPI	TÊ SÉRIE REFORÇADA 100MMX100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300,00	54,83	16.449,00
22	20180	SINAPI	TÊ SÉRIE REFORÇADA 150MMX100MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300,00	108,47	32.541,00
23	20181	SINAPI	TÊ SÉRIE REFORÇADA 150MMX150MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300,00	145,24	43.572,00
24	20182	SINAPI	TÊ SÉRIE REFORÇADA 200MMX200MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	150,00	241,30	36.195,00
25	20165	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	450,00	30,70	13.815,00
26	20166	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 150MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	350,00	93,75	32.812,50
27	20167	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 200MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	350,00	189,30	66.255,00
28	20047	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SÉRIE REFORÇADA 150MMX100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	150,00	69,21	10.381,50
29	20163	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	120,00	75,80	9.096,00
30	20152	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	120,00	92,62	11.114,40
31	20170	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	300,00	26,00	7.800,00
32	20171	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	300,00	58,70	17.610,00

33	20173	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	150,00	96,50	14.475,00
L32			LOTE 32 - TUBO E CONEXÕES OCRE - ESGOTO				1.558.970,85
1	I3062	SINAPI	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 100 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	M	2.500,00	51,00	127.500,00
2	41936	SINAPI	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 150 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	M	2.600,00	121,40	315.640,00
3	41930	SINAPI	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 200 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	M	2.000,00	167,47	334.940,00
4	41932	SINAPI	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 300 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	M	180,00	403,73	72.671,40
5	42684	SINAPI	CAP OCRE 100MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	UNID.	150,00	26,00	3.900,00
6	42685	SINAPI	CAP OCRE 150MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	UNID.	150,00	81,76	12.264,00
7	42686	SINAPI	CAP OCRE 200MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	UNID.	150,00	90,05	13.507,50
8	1863	SINAPI	CURVA LONGA DE 90º DN 100 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	UNID.	180,00	73,25	13.185,00
9	I13212	SINAPI	JOELHO 90º DN 100 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	UNID.	350,00	39,00	13.650,00
10	I13212	SINAPI	JOELHO 45º DN 100 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	UNID.	250,00	39,00	9.750,00
11	1858	SINAPI	CURVA LONGA 45º DN 100 MMPVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	UNID.	150,00	68,84	10.326,00

12	1865	SINAPI	CURVA LONGA 90° DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	UNID.	180,00	190,86	34.354,80
13	1866	SINAPI	CURVA LONGA 11° DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	UNID.	100,00	198,30	19.830,00
14	1866	SINAPI	CURVA LONGA 22° DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	UNID.	100,00	198,30	19.830,00
15	1865	SINAPI	CURVA LONGA 45° DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	UNID.	120,00	190,86	22.903,20
16	116849	SINAPI	CURVA LONGA 11° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	40,00	202,30	8.092,00
17	116849	SINAPI	CURVA LONGA 22° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	40,00	202,30	8.092,00
18	16857	SEINFRA	CURVA LONGA 45° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	40,00	279,10	11.164,00
19	12989	SEINFRA	CURVA LONGA 90° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	50,00	307,65	15.382,50

20	2635	SEINFRA	JOLHO 90° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	100,00	196,00	19.600,00
21	2635	SEINFRA	JOLHO 45° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	50,00	196,00	9.800,00
22	116885	SEINFRA	JUNCAO DN 100 DE PVC RIGIDO, 45°, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 100 MM.	UNID.	75,00	89,00	6.675,00
23	116886	SEINFRA	JUNCAO DN 150 DE PVC RIGIDO, 45°, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150 MM.	UNID.	100,00	176,00	17.600,00
24	16887	SEINFRA	JUNCAO DN 200 MM DE PVC RIGIDO, 45°, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200 MM.	UNID.	60,00	296,08	17.764,80
25	112478	SEINFRA	LUVA DE CORRER DN 100 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM.	UNID.	450,00	39,90	17.955,00
26	112479	SEINFRA	LUVA DE CORRER DN 150 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM.	UNID.	550,00	81,50	44.825,00
27	112480	SEINFRA	LUVA DE CORRER DN 200 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM.	UNID.	150,00	108,40	16.260,00
28	112481	SEINFRA	LUVA DE CORRER DN 300 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 300 MM.	UNID.	10,00	229,30	2.293,00

29	13019	SEINFRA	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150 X100MM	UNID.	200,00	57,03	11.406,00
30	13021	SEINFRA	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X150 MM	UNID.	100,00	91,78	9.178,00
31	16905	SEINFRA	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 300X200 MM	UNID.	100,00	630,42	63.042,00
32	7067	SEINFRA	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 100 MM	UNID.	230,00	109,30	25.139,00
33	7068	SEINFRA	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 150 MM	UNID.	230,00	181,80	41.814,00
34	7089	SEINFRA	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150X100 MM.	UNID.	230,00	181,80	41.814,00
35	7070	SINAPI	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 200 MM	UNID.	100,00	257,80	25.780,00
36	13033	SEINFRA	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X150 MM.	UNID.	100,00	320,83	32.083,00
37	13032	SEINFRA	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X100 MM.	UNID.	100,00	260,10	26.010,00
38	42699	SINAPI	SELIM C/ TRAVA DN150 X DN100 - COLETOR ESGOTO. SISTEMA PARA COLETOR DE ESGOTO É FABRICADO CONFORME ABNT NBR 10570 E ABNT NBR 10569, NA COR OCRE, DIMENSIONADOS PARA NÃO EXERCER PRESSÃO INTERNA E RECEBER FLUÍDO DE ESGOTO SANITÁRIO EM REDES COLETORAS, FORNECIDOS COM TRAVAS E JUNTA COM ANEL TOROIDAL.	UNID.	60,00	40,44	2.426,40

39	42689	SINAPI	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	100,00	89,60	8.960,00
40	42690	SINAPI	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 200 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	100,00	126,30	12.630,00
41	42691	SINAPI	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 300 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	5,00	172,45	862,25
42	I3028	SEINFRA	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO;- PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);- FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 150X100	UNID.	150,00	18,06	2.709,00
43	I3029	SEINFRA	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO;- PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);- FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 200X100	UNID.	100,00	29,26	2.926,00
44	I30296	SEINFRA	ADAPTADOR PONTA BOLSA PVC ESGOTO OCRE 150 X100	UNID.	250,00	98,40	24.600,00
45	I30295	SEINFRA	ADAPTADOR PONTA BOLSA PVC ESGOTO OCRE 100 X100	UNID.	150,00	49,59	7.438,50
46	I3031	SEINFRA	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO;- PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);- FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 300X100	UNID.	5,00	79,50	397,50
L33			LOTE 33- CONEXÕES HIDRÔMETRO - ÁGUA				233.633,00
1	10780	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 1/2"	UNID.	500,00	16,59	8.295,00
2	10781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	UNID.	500,00	19,84	9.920,00
3	10793	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, COM BUCHA LATAO, 1/2"	UNID.	500,00	29,30	14.650,00
4	10794	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	UNID.	500,00	32,30	16.150,00

5	112393	SINAPI	KIT DE PEÇAS PARA MONTAGEM DE LIGAÇÃO EM PASSEIO COMPOSTO POR: 1) UM REGISTRO DE ESFERA, EM PVC BRANCO OU AZUL, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA 1/4 DE VOLTA, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA NO DIÂMETRO DO ALOJAMENTO DA BORBOLETA, COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIO DE LACRE, COM TUBETE TELESCÓPICO, COM CURSO DE 1,5 A 2,0 CM E COM UMA DAS EXTREMIDADES COM PORCA SEXTAVADA LIVRE, COM INSERTO METÁLICO DE LATÃO OU BRONZE , DN 3/4" ROSCA BSPT E OUTRA EXTREMIDADE ROSCA FEMEA DE 1/2"; 2) UM TUBETE LONGO EM PVC BRANCO OU AZUL, COM ROSCA PROLONGADA BSPT DN 1/2" E PORCA SEXTAVADA LIVRE, COM INSERTO METÁLICO DE LATÃO OU BRONZE , DN 3/4" ROSCA BSPT; 3) QUATRO CONTRA PORCAS, EM PVC BRANCO OU AZUL, DN 1/2" PARA ROSCA BSPT; 4) DUAS JUNTAS DE VEDAÇÃO EM PVC FLEXIVEL DN 15 MM; 5) UM NIPLE EM PVC BRANCO OU AZUL, ROSCA LONGA BSPT DN 1/2".	UNID.	200,00	322,00	64.400,00
6	1025	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA 1/4 DE VOLTA, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA NO DIÂMETRO DO ALOJAMENTO DA BORBOLETA, EM PVC BRANCO OU AZUL, COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIO DE LACRE, COM TUBETE TELESCÓPICO, COM CURSO DE 15,00 A 20,00 MM E EXTREMIDADES COM PORCA SEXTAVADA, SENDO UM DOS LADOS LIVRE, COM INSERTO METÁLICO DE LATÃO OU BRONZE , DN 15 MM	UNID.	200,00	79,99	15.998,00
7	13262	SINAPI	LACRE ANTI-FRAUDE, EM POLIPROPILENO, PARA VIROLAS DE HIDROMETRO 1/2", COM FORMA CIRCULAR BIPARTIDO, COM TRAVAS ANTI-FRAUDE, DE=52+/-2MM, LARGURA=30+/-1MM, COM DIÂMETRO DO ORIFÍCIO LADO TUBETE=22+/-0,5MM E NO LADO DO HIDRÔMETRO=27+/-0,5MM, COR AZUL	UNID.	500,00	1,25	625,00
8	13267	SINAPI	LACRE ANTI-FRAUDE, EM POLIPROPILENO, PARA VIROLAS DE HIDROMETRO 3/4", COM FORMA CIRCULAR BIPARTIDO, COM TRAVAS ANTI-FRAUDE, DE=60+/-2MM, LARGURA=33+/-1MM, COM DIÂMETRO DO ORIFÍCIO LADO TUBETE=27+/-0,5MM E NO LADO DO HIDRÔMETRO=34+/-0,5MM, COR AZUL	UNID.	500,00	2,56	1.280,00
9	11234	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, FABRICADA EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COR CLARA (CINZA OU BRANCO), PARA INSTALAÇÃO INDIVIDUALIZADA EM PAREDE, COM DIMENSÕES VARIANDO DE 380 a 440 X 260 a 350 X 130 A 150 MM (COMPRIMENTO, ALTURA E PROFUNDIDADE), MODELO QUE PERMITA AGRUPAMENTO VERTICAL PARA MONTAGEM DE LIGAÇÕES MÚLTIPLAS (DUAS OU MAIS LIGAÇÕES), COMPLETA, COM TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO PARA LEITURA, E ACESSÓRIOS COMO PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM AS DEMAIS CAIXAS QUANDO AGRUPADAS, REF. TAF CHN4 9403 OU SIMILAR.	UNID.	250,00	289,30	72.325,00

10	112345	SINAPI	CAIXA EM PP, COM TAMPA ARTICULADA REFORÇADA, DIMENSÕES MÍNIMAS 340 MM X 210 MM X 180 MM (COMPRIMENTO, LARGURA E PROFUNDIDADES), COM CHAVE, REF. ALL SANE, DOALPLASTIC OU SIMILAR.	UNID.	200,00	149,95	29.990,00
L34			LOTE 34- BRONZE - ÁGUA				158.286,00
1	11748	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, COM ALAVANCA, EM BRONZE, ROSCA FÊMEA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL. (REF 1552-B) DN 1/2".	UNID.	800,00	64,14	51.312,00
2	11749	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, COM ALAVANCA, EM BRONZE, ROSCA FÊMEA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL. (REF 1552-B) DN 3/4".	UNID.	800,00	74,79	59.832,00
3	39862	SINAPI	CONECTOR BRONZE (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 15 MM X 1/2"	UNID.	600,00	14,98	8.988,00
4	39863	SINAPI	CONECTOR BRONZE(REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22 MM X 1/2"	UNID.	600,00	15,39	9.234,00
5	39870	SINAPI	COTOVELO BRONZE(REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22MM X 1/2"	UNID.	600,00	23,20	13.920,00
6	39871	SINAPI	COTOVELO BRONZE(REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22MM X 3/4"	UNID.	600,00	25,00	15.000,00
L35			LOTE 35- PVC ROSCA BRONZE - ÁGUA				51.433,00
1	10780	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA BRONZE 1/2"	UNID.	800,00	9,25	7.400,00
2	10779	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, SEM BUCHA BRONZE, 1/2"	UNID.	800,00	8,33	6.664,00
3	10776	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA BRONZE 3/4"	UNID.	800,00	13,80	11.040,00
4	10774	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, SEM BUCHA BRONZE, 3/4"	UNID.	800,00	12,00	9.600,00
5	10771	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	500,00	12,39	6.195,00
6	3515	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	500,00	9,26	4.630,00
7	16042	SEINFRA	KIT DE VEDAÇÃO P/ CORTE DE LIGAÇÃO D'ÁGUA-HIDRÔMETRO	UNID.	800,00	7,38	5.904,00
L36			LOTE 36 -TAMPÃO FOFO - ESGOTO				257.077,50
1	13076	SEINFRA	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CLASSE 300, ABERTURA DE 600MM COM ARCO, DISPOSITIVO ANTII ROUBO. CONFORME NBR 10160/2005. INCLUSO NOME PERSONALIZADO "SAAE MARIANA".	UNID.	250,00	1.028,31	257.077,50
L37			LOTE 37- Tubo Edutor PVC				26.913,00
1	15779	SEINFRA	TUBO EDUTOR EM PVC DN 40 MM(1 1/2"), DE=48,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	M	300,00	19,20	5.760,00
2	15780	SEINFRA	TUBO EDUTOR EM PVC DN 50 MM(2"), DE=60,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	M	300,00	26,00	7.800,00
3	15806	SEINFRA	LUVA EDUTOR EM PVC DN 40 MM(1 1/2"), DE=48,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	UNID.	60,00	96,25	5.775,00
4	15807	SEINFRA	LUVA EDUTOR EM PVC DN 50 MM(2"), DE=60,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	UNID.	60,00	126,30	7.578,00

L38							666.180,50
			LOTE 38- REGISTROS ESFERA E GAVETA EM BRONZE E LATÃO				
1	11748	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 1/2", NBR14788	UNID.	150,00	64,14	9.621,00
2	11749	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 3/4", NBR14788	UNID.	150,00	74,04	11.106,00
3	11746	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 1", NBR14788	UNID.	120,00	129,00	15.480,00
4	11751	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2", NBR14788	UNID.	100,00	179,52	17.952,00
5	11750	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4", NBR14788	UNID.	100,00	210,00	21.000,00
6	11747	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 2", NBR14788	UNID.	100,00	429,00	42.900,00
7	11749	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 3", NBR14788	UNID.	100,00	929,30	92.930,00
8	11752	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE, BITOLA 4", NBR14788	UNID.	100,00	1.169,00	116.900,00
9	6020	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1/2", NBR1509	UNID.	250,00	52,10	13.025,00
10	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4", NBR1509	UNID.	250,00	56,15	14.037,50
11	6019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1", NBR1509	UNID.	200,00	79,90	15.980,00
12	6017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4", NBR1509	UNID.	200,00	112,00	22.400,00
13	6010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2", NBR1509	UNID.	150,00	129,00	19.350,00
14	6028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2", NBR1509	UNID.	100,00	289,00	28.900,00
15	6011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 1/2", NBR1509	UNID.	100,00	379,99	37.999,00
16	6012	SINAPI	REGISTRO GAVETA, BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3", NBR1509	UNID.	120,00	626,00	75.120,00
17	6027	SINAPI	REGISTRO GAVETA, BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 4", NBR1509	UNID.	120,00	929,00	111.480,00
L39							314.180,00
			LOTE 39- FERRAMENTAS PARA DESENTUPIAMENTO DE REDES DE ESGOTO				
1	17312	SEINFRA	PONTA CÔNICA PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	UNID.	100,00	322,00	32.200,00
2	17309	SEINFRA	PONTA RETA ESPIRAL PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	UNID.	80,00	299,00	23.920,00
3	17311	SEINFRA	PONTA ESPADA PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	UNID.	70,00	279,00	19.530,00
4	17322	SEINFRA	PONTA SERRA COPO PARA RAIZES, PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	UNID.	70,00	289,00	20.230,00
5	17318	SEINFRA	PONTA SEM FIM PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	UNID.	100,00	322,00	32.200,00
6	17316	SEINFRA	PONTA RECUPERADORA DE VARETAS, PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	UNID.	50,00	322,00	16.100,00
7	11236	SINAPI	ACIONADOR MANUAL DE VARETAS (MANIVELA). FABRICADA EM AÇO CARBONO 1045.	UNID.	30,00	620,00	18.600,00

8	10924	SINAPI	CHAVE DESACOPLADORA DE VARETAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1045.	UNID.	50,00	79,00	3.950,00
9	14236	SINAPI	CABO ESPIRAL PARA DESENTUPIMENTO DE ESGOTO COM ENGATES RAPIDOS. UTILIZADO PARA DESOBSTRUCAO DE REDES DE ESGOTO COM ENGATES RAPIDO TIPO MACHO/FEMEA MATERIAL, AÇO CARBONO 1070 CLASSE B, COM TRATAMENTO TERMICO, DIAMETRO: 1.1/4", COMPRIMENTO MINIMO: 4,57 M.	UNID.	50,00	829,00	41.450,00
10	14326	SINAPI	VARETA FLEXÍVEL EM AÇO CROMO SILÍCIO P/ DESENTUPIMENTO, REDE-ESGOTO, COMP. 2,05M. VARETAS FLEXÍVEL EM AÇO SILÍCIO DE ACOPLER RÁPIDOS PARA DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, TEMPERADAS A ÓLEO, COM ALTA RESISTÊNCIA A FERRUGEM, COM DIÂMETRO DE 1,52M, PARA USO NAS MÁQUINAS DESENTUPIDORAS DE CARRO DE 4 RODAS. OBS.: FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE ESGOTO DA CIDADE, VARETAS ACOPLADAS AO ADAPTADOR COM MOLAS DO CARRO COM TRANSMISSÃO POR ENGRENAGEM CÔNICA QUE PERMITE O GIRO PARA FRENTE E PARA TRÁS.	UNID.	500,00	212,00	106.000,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO II

PREGÃO Nº PRGE 003/2023
MODELO DE CARTA PROPOSTA

.....
Local e data

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA
REF.: **PREGÃO Nº PRGE 003/2023- JULGAMENTO: 20/03/2023 - 08:00h**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital **PREGÃO Nº PRGE 003/2023**, e apresentamos nossa proposta para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:
RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO / MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

O valor global da proposta é de R\$.

O prazo de validade da proposta é de (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

Responsável Legal

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNP:

TELEFONE/E-MAIL

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº

PROCESSO Nº

Aos dias do mês de de, na sala do Presidente da CPL, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE/Mariana, o Exmo Sr., Diretor Executivo, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado neste município, CPF sob o nº....., e inscrito no CPF sob o nº

doravante denominado CONTRATANTE e a, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na Rua, nº, CEP:, representada neste ato pelo Sr.(a), nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado, CPF sob o nº....., e inscrito no CPF sob o nº, nos termos do art. 15 da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO Nº, por deliberação da Comissão de Licitação, homologado em de de, pelo Exmº Srº Diretor, RESOLVE registrar os preços constantes nesta Ata, a serem utilizados pelo SAAE Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pela respectiva empresa, cuja proposta ficou classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente ata,, nos termos do edital e seus anexos, conforme planilha abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº

2.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Nº pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram;

2.3. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura tendo como prazo de vigência

3.2. Nos termos do art.15, parágrafo 4º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Nº 10.520/202, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal Nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

Endereço
 Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059

 31 3558-3060

 www.saaemariana.mg.gov.br

4.1 O recebimento de mercadorias será de Segunda a Sexta Feira de 08:00 às 10:30 e de 12:30 às 15:00 horas, e o fornecedor terá a obrigação de entregar todo material dentro do almoxarifado/estoque da Autarquia, localizado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG - CEP: 35.4200-000;

4.2 No ato da entrega, caso seja verificada qualquer inconformidade, produto diferente daquele ofertado na licitação/proposta, ou seja, especificação diferenciada e qualidade inferior (produto não apresentar qualidade atestada), o fornecedor será notificado, e um novo prazo será estipulado para a nova entrega dos materiais em perfeitas condições de utilização. Não podendo haver qualquer ônus para o SAAE.

4.3 O gestor solicitará o fornecimento dos materiais conforme sua necessidade, sendo essa solicitação realizada por meio de AF (Autorização de Fornecimento) a qual irá assinada pelo gestor e pelo Diretor;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento do objeto desta Ata será efetuado através de crédito em conta corrente da Licitante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 30 (trinta) dias, devendo apresentar todos os documentos de regularidade fiscal (Art. 40, Inciso XIV, Alínea "A" da Lei Federal 8.666/93), a partir da data final do período de adimplemento de cada obrigação;

5.1.1 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco; número e nome da agência, e da conta corrente da Contratada;

5.1.2 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

5.1.3 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

5.1.4 Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem

7.1.3 caberá aplicação do percentual de 1% (um por cento) ao mês, e juros de mora previstos no Art. 161, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

5.2 O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto Nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

CLAUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS DA QUALIDADE E DO DESEMPENHO

6.1 A Autarquia, a seu exclusivo critério, poderá alternativamente devolver à Contratada, em prazo não superior a 15(quinze) dias úteis, quaisquer materiais que por ventura não correspondam às especificações exigidas, ficando a cargo da contratada as despesas relativas à devolução e reposição. A glosa do valor referente aos materiais devolvidos, avariados ou faltantes será efetuada na fatura correspondente, devendo o SAAE Mariana informar à contratada a causa e o valor da glosa;

6.2 Os produtos terão a garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas de que se trata a presente Ata de Registro de Preços correrá a conta da seguinte classificação orçamentária e dotações subsequentes:

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

CLÁUSULA NONA- DAS RESPONSABILIDADES:

9.1. São responsabilidades:

I- DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto desta Ata;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

II- DA CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horários agendados;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 O Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução desta Ata, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no Edital, nesta ata/contrato e demais disposições legais.

10.1.1 Serão aplicadas multas nos casos de:

Pelo descumprimento total da obrigação, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a Ata/Contrato retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos.

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II. Cancelamento do preço registrado/contrato:

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.1.2 Por atraso injustificado na execução do Contrato:

I. Multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do fornecimento, conforme Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II. Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

III. Cancelamento do preço registrado.

10.1.3 Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I. Advertência por escrito nas faltas leves;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro: A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei Nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais danos causados a instituição e a terceiros a partir desta contratação.

Parágrafo Segundo: A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do SAAE/Mariana, via tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar de data de recebimento da notificação enviada pelo SAAE/Mariana.

Parágrafo Terceiro: O valor da multa a ser descontado na Nota Fiscal ou crédito existente no SAAE Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso de multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Parágrafo Quarto: As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Quinto: Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado a licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto: As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1 Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art.28, da Lei Federal Nº 9.069, de 29/06/1995, ao art. 3º, § 1º da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços até que seja completado o período de 01 (um) ano, e a manutenção e atualização da tabela de preços em vigor é de responsabilidade da contratada.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e fiscalizado pelo(a) Sr(a)., consoante o disposto no art. 73, inciso II, alínea “a” e “b”, da Lei Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração do SAAE quando:

13.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

13.1.2 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;

13.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração do SAAE;

13.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.5. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração do SAAE;

13.1.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preço. Caso seja ignorado, incerto ou inacessível o

endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do SAAE, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;

13.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitações por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Nº 8.666/93, alterada pela lei Nº 8.883/94;

13.1.8. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal “O Monumento”

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 É parte integrante desta Ata o Processo de Licitação PREGÃO Nº – PROCESSO Nº , bem como a proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CLÁUSULA ESPECIAL:

16.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária Nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº 9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

17.1 Os casos omissos desta Ata serão regidos pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar Nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação desta Ata em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

.....
Representada por:

.....
CNPJ:

.....
Diretor Geral

.....
Requisitante

ANEXO IV

PREGÃO Nº 003/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o **PRGE Nº 003/2023**, sob as penas cabíveis, de comunicar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **PRGE Nº 003/2023**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

....., de de

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 003/2023
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante),
CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal,

DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE COTA MÍNIMA DE MENORES APRENDIZES

PREGÃO PRG Nº 003/2023

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

_____, com sede à Rua _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade _____, REPRESENTADA NESTE ATO POR

_____,
ID _____, CPF _____,
NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____ declara, sob as penas da Lei, que

observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante da empresa



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

PREGÃO PRG Nº 003/2023

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº....., Bairro....., na Cidade de- CEP –, em cumprimento ao Edital PRG Nº **003/2023**, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração

Mariana, de

De 2023

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br